



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO DOIS

**ATA DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA
NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E CATORZE.** -----

----- Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Sala D. Manuel I do edifício dos paços do concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua 1.ª sessão ordinária, convocada pelo seu Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

1. Período de antes da ordem do dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 39.º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

2. Período de intervenção do público, de acordo com o estipulado pelo art.º 40.º do Regimento da Assembleia Municipal.-----

3. Período da ordem do dia:-----

3.1. Apreciação e votação das atas n.ºs 6 e 7/2013 e 1/2014.-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara (alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento e alínea c) do n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).-----

3.3. Apoio financeiro às Juntas de Freguesia a título meramente provisório.-----

3.4. Atribuição de um subsídio no valor de 984,00 Euros à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, tendo em vista o apoio à realização de um evento no hipódromo municipal.-----

3.6. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes. Informou que, sendo as sessões da Assembleia Municipal públicas, e segundo as normas do Regimento da Assembleia, os cidadãos presentes e interessados em intervir no período de intervenção do público, o poderiam fazer, após preenchimento do impresso próprio, lembrando que não poderiam intervir por um tempo superior a cinco minutos e não teriam direito a resposta. Abriu as inscrições para o período de antes da ordem do dia, solicitando que se houvesse documentos para votação, que os mesmos dessem entrada na Mesa, para a mesma se organizar. Deu

nota do seguinte pedido de substituição: por solicitação da Senhora Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, da CDU, foi a mesma substituída, nessa sessão, pelo Senhor Deputado Alberto Luís Ferreira Neto, já anteriormente identificado. O documento comprovativo desta substituição faz parte integrante da ata como documento I. Verificadas as presenças constatou-se a presença de todos os Senhores Deputados convocados.-----

1. Período de Antes da Ordem do Dia, de acordo com o estipulado pelo art.º 39.º do Regimento da Assembleia Municipal:-----

-----Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Silvestre Santos Gomes Pereira saudou todos os presentes, começando, em nome do Bloco de Esquerda, por colocar algumas questões, aproveitando o ensejo para fazer uma nota prévia sobre os fundos do QREN, que transformou em Moção. Evidenciou algumas questões que foram chegando ao BE, e que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara anotasse, para tomar as respetivas medidas/precauções. Referiu a existência de intempéries naturalmente causadoras de muitos estragos em habitações e na via pública e salientou como situação preocupante, a do Bairro do Sobreiro. Neste, o mau tempo causou estragos graves em diversos blocos, nos telhados, o que tinha provocado problemas nos interiores das próprias habitações e referiu que a Espaço Municipal ainda não havia efetuado as devidas reparações urgentes e necessárias. Outra situação concreta, era a de um empreiteiro que começou e não finalizou a construção de um muro junto ao supermercado, também no Bairro do Sobreiro, existindo também um monte de entulho já há vários meses. Este problema poderia ser resolvido pelo próprio empreiteiro ou até pelos serviços camarários. Denunciou ainda outra situação grave e, aliás, já várias vezes falada, que era a degradação do Bairro do Sobreiro: paredes a cair e a colocar em perigo os residentes. Era entendimento que a Câmara Municipal deveria junto da Espaço Municipal tomar medidas urgentes e excecionais. Na rotunda dos Maminhos, que há pouco tempo sofreu uma intervenção profunda, mas ou por deficiente construção, ou por não ter resistido às primeiras chuvas, estava tudo esburacado, pretendendo saber quando iriam começar as obras de reparação do pavimento. Também era do conhecimento do BE que os SMAS haviam contratado uma empresa para fazer os cortes da ligação de água e que os SMAS “não olhava a meios par atingir os

fins”, pois os cortes de água eram efetuados sem aviso prévio, como teve ocasião de confirmar numa situação ocorrida no prédio onde ele próprio reside. Perguntou ao funcionário dessa empresa se tinha avisado a pessoa em questão e foi informado que “não tinha que avisar ninguém”. Realçou que, do ponto de vista ético e humano, era inadmissível e não se podia permitir este tipo de atuação. Era da opinião que a própria Câmara deveria agir junto dos SMAS, no sentido desta situação ser esclarecida e que ninguém fosse afetado por cortes de água sem ter o devido conhecimento. Também referiu o corte de árvores de grande porte junto à feira do Castelo da Maia, perguntando se iriam ser repostas e a razão deste abate. Finalizou, lendo a Moção “A Área Metropolitana do Porto e as verbas do Quadro Comunitário 2014/2020”, identificado como documento 2.-----

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número 3.-----

Manuel Caetano Almeida de Oliveira cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número 4. -----

João Veloso da Silva Torres cumprimentou todos os presentes, salientando que todos ficaram estupefactos com algumas intervenções que davam conta ou de “amanhã cantadas” ou de um presente que claramente não existia quer no nosso país quer no nosso concelho; muitos falavam da retoma económica mas a verdade era que essa remota não era mais do que falaciosa, por duas ordens de razões: em primeiro lugar, em política devia haver limites éticos, mas estes eram largamente ultrapassados no atual quadro da governação do país; ao longo dos últimos dois anos, assistiu-se a uma forma de fazer política absolutamente repugnante que tinha vindo a deixar na berma da estrada centenas de milhares de jovens e cidadãos portugueses e também maiatos. Mas havia uma segunda razão pela qual não se devia enveredar, e que era pelo caminho de que tudo estava bem, que eram os indicadores económicos e sociais que foram dados a conhecer ao longo das últimas semanas. Estes eram ainda muito pouco consistentes e eram, aliás, relevadores de que a crise ainda não terminou, particularmente no que dizia respeito ao desemprego que não estava controlado e ao aumento de desemprego jovem aumentou no nosso país, face ao mês de dezembro. Esta introdução vinha a propósito da realidade do nosso concelho: era membro, orgulhosamente, com honra e gratidão, da

Assembleia Municipal da Maia desde 2006, ouvindo, quase sempre da Coligação do PSD e CDS, ou de um partido e de outro, intervenções no sentido de que na Maia tudo estava bem, não havendo nenhuma alteração necessária, nada a melhorar, e essa não era uma visão com a qual o PS se conformava. O PS não se conformava com a visão de que este órgão devia ser o órgão para se “rebaixar” perante a Câmara nem com uma visão de que a Assembleia Municipal apenas servia para agradecer à Câmara o trabalho que ela tinha necessariamente de desenvolver. Já tinha sido referido nesta Assembleia uma questão que se revestia de maior importância para os cidadãos, desde logo porque estava consagrada na Constituição da República, pese embora não ser do agrado da direita, que era a habitação. Para esta questão era necessário haver um olhar atento por parte da Câmara Municipal da Maia e o PS, ao longo dos anos, tinha-se esforçado para acompanhar a realidade do parque habitacional do concelho, designadamente, no que dizia respeito à habitação social. A verdade que o PS tinha encontrado, em múltiplas visitas e reuniões que tinha promovido, era uma realidade muito diferente daquela que, por vezes, aparentava ser a que existia no concelho. Disse que o problema da habitação era um enorme problema no concelho da Maia e a forma como a Câmara Municipal lidava era absolutamente inadmissível: no passado mês de setembro, no ano de dois mil e treze, assistiu-se à colocação de inúmeras placas junto a complexos habitacionais no sentido de anunciar intervenções que ainda não foram concretizadas, sendo um dos casos mais flagrantes o de Vila Nova da Telha, onde foram colocados andaimes para se realizar obras de requalificação e nada foi feito. O PS denunciava a falta de cuidado e negligência com que a Câmara Municipal da Maia lidava com as patologias e os inúmeros problemas da habitação social que tornavam a vivência de dezenas de famílias absolutamente indigna e imprópria de um concelho desenvolvido, que estava no décimo quinto lugar de um *ranking*, como foi há pouco referido. O PS não se satisfazia com essa posição no *ranking*, querendo uma Maia ainda melhor, uma Maia que pudesse servir todos e não apenas alguns. Queria também perceber da parte da Câmara Municipal qual era a estratégia de prioridades nas intervenções nos bairros sociais, perguntando assim qual era a estratégia que estava a ser seguida, se é que ela existisse. Também gostaria de solicitar informações sobre os planos de manutenção que, nesse momento, estavam a ser implantados, se existissem. A manutenção era uma estratégia de intervenção

que vinha a montante da reabilitação, e tanto quanto o PS conhecia, não tinha vindo a ser implementada nos bairros sociais. O PS estava empenhado em abordar, de forma consistente, o problema da habitação social, com a criação de um pacto para a reabilitação urbana, tendo que ser, naturalmente, presidido por critérios técnicos que levassem a que a habitação social passasse da condição em que se encontrava para um outro estado que proporcionasse o mínimo de condições de vida a quem lá morasse. Gostava de relembrar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que o PS, em boa hora, alertou, quando a Câmara vendeu, por um período de duas décadas, as rendas futuras do parque habitacional do concelho, que isso iria descapitalizar qualquer possibilidade para se intervir de forma consistente e coerente do ponto de vista técnico e político nos bairros sociais municipais. E era isso o que estava a acontecer. A Maia não disponibilizava os fundos necessários para que a Espaço Municipal interviesse nos bairros sociais porque a descapitalização decorreu de uma má gestão financeira, ao longo das últimas décadas. Era obrigação do Senhor Presidente da Câmara, dos senhores vereadores da maioria, que aliás raramente estavam presentes nas sessões e nesse dia, uma vez mais, não era diferente, já que apenas estava presente da Coligação, o Senhor Presidente. Era obrigação do executivo municipal abordar este tema, tendo uma clara estratégia para combater o flagelo da habitação social, ao qual manifestamente a Câmara Municipal da Maia não tinha vindo a dar resposta.-

Ricardo Filipe Almeida Oliveira cumprimentou todos os presentes, apresentando uma proposta de congratulação sobre a recente cerimónia de abertura da “Maia Capital Europeia do Desporto 2014”, porque de facto era um orgulho ser maiato, observando o que ocorreu na cerimónia, a qual, e ao contrário de muitas outras cerimónias no nosso país, não teve desvios orçamentais, não teve necessidade de grandezas, aproveitando a cultura intrínseca do local, as pessoas, tudo aquilo que a Maia podia dar, para dar o melhor daquilo que a Maia pode dar, lendo de seguida o documento identificado com o n.º 5.-----

Cristiano Fernandes de Castro cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o n.º 6.-----

Alberto Luís Ferreira Neto cumprimentou todos os presentes, e antes da sua intervenção, referiu que, por ser operário e trabalhando na Maia, depois de ouvir os discursos da maioria, que espelhavam que

se estava num oásis, tinha que referir que isso não era verdade, já que, nos últimos dois anos que tem trabalhado como operário, tinha-se sentido roubado e que os seus rendimentos eram cada vez menos. Não podia deixar que os outros viessem vangloriar-se de que estavam a viver muito melhor enquanto os seus rendimentos estavam a reduzir de dia para dia. O Senhor Deputado provou que ganhando o mesmo, levava muito menos para casa, estando alguém a tirar-lhe o dinheiro do bolso. De seguida, leu de seguida o documento identificado com o n.º 7.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva cumprimentou todos os presentes, salientando o número de pessoas do público presente, apesar da alteração do dia da reunião, referindo que a Mesa publicitou devidamente tal alteração. Começou por afirmar que a bancada da Coligação “Sempre pela Maia”, em momento algum, nas intervenções produzidas, referiu que Portugal e a Maia eram um oásis despido de problemas sociais e onde a crise tinha cessado. Salientou que havia uma claríssima diferença entre as intervenções dos Senhores Deputados da Coligação “Sempre pela Maia” e as dos Senhores Deputados da esquerda, ouvindo da Coligação dados estatísticos e da parte da Oposição citações de estados de espírito e sensações pessoais. O que importava verdadeiramente à Coligação, era a Maia, tentando procurar sempre resolver, em primeira instância, os seus problemas. Ficava preocupado quando um companheiro deputado enaltecia feitos de duas empresas do concelho, e que isso, para a Oposição, não tinha nenhuma relevância, pois estava centrada, em exclusivo, nos considerandos económicos que desagradavam profundamente os Senhores Deputados do PS e da CDU. Houve uma intervenção que o surpreendeu pelo facto de já não se recordar que o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres era membro da Assembleia desde 2006. Tinha a ideia de que o Senhor Deputado estava lá há menos tempos e isso foi depreendido pelo conteúdo da sua intervenção. O Senhor Deputado afirmou, várias vezes, que a habitação social da Maia era indigna. Contrariou, afirmando que a habitação social do município da Maia era uma habitação social de referência no país. O modelo adotado na construção das habitações sociais do Programa Especial de Realojamento mereceu rasgados elogios pela parte do PS, afirmando que não sabia se o Senhor Deputado fazia parte do PS do Eng.º António Guterres, mas tinha esperança que sim. O modelo da Maia havia sido aquele que o Eng.º António Guterres implementara na construção de toda a habitação social do país, que

sucedeu à Maia. Resumiu, dizendo que o Programa Especial de Realojamento não contemplava arranjos exteriores, lugares de garagem, espaços para condomínios, mas tudo isso foi feito na Maia, muito antes do Senhor Eng.º António Guterres ter obrigado a que os futuros PER tivessem esta tipologia. A habitação social na Maia, considerada pelo Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres de indigna, foi a que o governo socialista e o respetivo Primeiro-Ministro decidiram premiar e passar a usar como modelo em todas as construções de habitação social do país. Este argumento seria suficiente para contraditar grande parte das informações dadas pelo Senhor Deputado. Outro aspeto igualmente relevante foi quando o Senhor Deputado referiu que o PS alertou para os perigos da antecipação das rendas e para os possíveis constrangimentos que daí poderiam advir. Tinha presente esses alertas do PS mas lamentava era que este país, desde sempre, tenha permanentemente premiado os incapazes e tenha sistematicamente prejudicado aqueles que tinham mérito. E isso era que o acontecia à Maia. O PER era financiado em 85% a juros bonificados que não contavam para a capacidade de endividamento municipal e a um custo de construção por metro quadrado que andaria nos oitenta e tal euros. A habitação representou um investimento, entre aquisição de terrenos e construção de zonas envolventes, superior a 160 euros por metro quadrado. Este diferencial foi suportado pelo município da Maia, sem a ajuda de ninguém. O PS condenou na Assembleia, sessões a fio, anos a fio, o endividamento do Município contraído para satisfazer este enormíssimo esforço em habitação social. A Câmara Municipal soube controlar o endividamento e soube fazer habitação social, mas a Maia nunca foi ressarcida pelo diferencial de apoio que existiu em municípios como o da Maia e que existiu, por exemplo, em municípios vizinhos, que, por incompetência, alguns por não terem conseguido comprar terrenos, outros por não terem capacidade financeira, fizeram o PER muitos anos depois do concelho da Maia. E estes foram premiados pelo Governo, sendo financiados de uma forma muito mais ampla do que a Maia. A Maia fez um processo de antecipação de rendas não para fazer prédios ou campos de futebol, estradas ou piscinas, mas para abater à dívida que foi criada para fazer a habitação social. Hoje, a Maia, que não possuía um PER indigno, ambicionava ter uma requalificação exemplar de toda a habitação social do concelho e dos centros urbanos, não só hoje mas já há muito tempo. O Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, no meio de tanta indignação, esqueceu-se de

referir que o Município da Maia iria colocar painéis solares em grande parte das habitações sociais, permitindo assim uma poupança às famílias ali residentes. Isto não foi visto pelo Senhor Deputado mas foi visto por muitas autarcas ao redor do município da Maia que, até na própria notícia do jornal, reclamavam por iniciativas iguais. O município da Maia esperou dois ou três anos até que o Governo da Nação encontrasse um mecanismo que premiasse o mérito da Maia e permitisse que a Câmara Municipal, através da Espaço Municipal, fizesse esta obra. Só interessava ao Senhor Deputado reclamar de um andaime colocado no PER em Vila Nova da Telha, antes das eleições, e que nada tinha sido feito. Este tipo de boatos interessava ao líder de bancada do PS. Informou-o que o andaime de Vila Nova da Telha serviu para trocar a caixilharia, mas não tendo corrido de feição com a ambição da Espaço Municipal, estava ainda em fase de reparação. Quando o Senhor Deputado dizia que a maioria e que a Câmara Municipal haviam colocado um andaime em Vila Nova da Telha, antes das eleições, e estando a assistir à sessão pessoas fora da Maia, pensariam que o PS perdeu por pouco. Mas o PS perdeu por muito e continuaria a perder. O Senhor Deputado, a partir do momento, que vinha ao púlpito e afirmava que a habitação social da Maia era indigna, significava que não queria fazer pacto nenhum. Não era possível fazer um pacto estratégico para a recuperação quando o PS se recusava a ver o que era óbvio para todos, inclusive o seu ex-Primeiro Ministro e Secretário-Geral, António Guterres. Também ele estava cansado de ouvir promessas de pactos, de lançamentos de ideias que, no fim, produziam zero. Iria aguardar por essas medidas fantásticas para promover a requalificação da habitação social no concelho da Maia. Esperava que o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres não fizesse como os seus antecessores, que ao longo de muitos anos, e sem querer fazer elogios à Câmara Municipal da Maia, como já foi referido como um órgão de subserviência à Câmara, e não o era por força da Coligação que suportava a maioria, do que ao PS que nunca foi capaz de trazer à Assembleia uma proposta concreta. A Assembleia da Maia já fez grandes reformas, passando o PS ao lado de todas elas. Esperava que a promessa de pacto para a habitação fosse para levar a sério. A Assembleia tinha um Deputado do PAN que estava na Assembleia há meses e a mesma já tinha aprovado duas iniciativas desse partido. Perguntou ao Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres qual foi a sugestão apresentada, escrita, pensada e articulada em reunião de líderes, do

PS. A maioria não era sectarista, aprovando as propostas do PAN e recusando as propostas do PS. Esperava então pelas ideias, pelos modelos de financiamento, pela estratégia, mas que seja com o conhecimento da realidade, olhando para o que estava mal e para o que estava bem. Terminou, afirmando que comungava com algumas afirmações do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, havendo neste concelho habitação social com a qual a maioria não se identificava, onde havia famílias a viver em condições pouco dignas. Foi a habitação social que o PS construiu e que ainda não foi possível alterar. Já se começou com dinheiro camarário, sem a muleta do orçamento de Estado, gerador de *deficit*. A Maia também merecia ser ajudada pelo Governo da Nação. A Maia, pelo menos, não merecia ver, sistematicamente, o seu mérito atrasado em gavetas de Secretários de Estado ou de Ministros que atrasavam a ânsia de fazer da Maia uma terra sempre melhor. Solicitou que fossem todos uma só voz a reivindicar do Governo os meios financeiros necessários para a requalificação de edifícios municipais – requalificação esta geradora de emprego e de qualidade de vida. Não ficava bem, a mote de notícias do PS nos jornais, a intervenção do Senhor Deputado como líder da bancada e de Secretário-Geral da Juventude Socialista. O modelo que a Maia implementou de forma pioneira – Maia e Matosinhos – sendo à data, Matosinhos o Município tido como uma fortaleza do PS – não merecia que este esforço e projeto fossem apelidados de indignos. -----

José Manuel Almeida Sampaio cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificado com o número 8.-----

Joaquim Jorge Moreira da Silva cumprimentou todos os presentes, reiterando o que já havia sido dito na intervenção anterior sobre o horário de trabalho praticado pela Maia, já que na 4.ª sessão ordinária anotou que o Senhor Presidente pretendia o enquadramento metropolitano para esta questão e uma posição consensual e havendo posições diferentes em várias Câmaras, gostaria de saber qual era a posição da Câmara Municipal. Relativamente à Associação de Proteção Animal, presidida pela Senhora Dra. Maria Teresa Costa, designada por “O Cantinho do Tareco”, a qual era um espaço para a recolha de animais, e que estava em vias de ser despejada, e sendo ele membro da Comissão para a criação do Regulamento do bem-estar animal, gostaria de saber qual a posição da Câmara e se estava ciente desse problema.-----

José António Andrade Ferreira cumprimentou todos os presentes e, antes de fazer a sua intervenção, disse que gostaria de se dirigir ao Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, para informar que levava mais anos de Deputado na Assembleia Municipal da Maia, do que o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, e se os outros estavam já cansados, ele próprio tinha o direito de estar muito mais cansado do triste espetáculo que aquele Senhor Deputado dava cada vez que se dirigia ao púlpito, cansado de o ver desvirtuar as regras e informou que quando colocava questões às quais pretendia resposta do executivo municipal era só do executivo que esperava a resposta. O Senhor Deputado, sistematicamente, inscrevia-se sem nenhum conteúdo, sem nenhum outro objetivo que não fosse o de responder às intervenções dos deputados da oposição. Eram assim desvirtuadas as regras de funcionamento da Assembleia Municipal. Deixava bem claro que quando colocasse questões ao Executivo era apenas dos elementos do Executivo que aceitava resposta. Se a resposta chegasse pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, saíria da sala. Era vergonhoso o que se assistia sessão após sessão. Pretendia deixar uma nota prévia, de carácter pessoal, vinculando apenas a si, e não ao Grupo Parlamentar do PS: era possuidor de uma visão muito crítica das empresas municipais, do seu papel, defendendo que a grande maioria das empresas desempenhava funções que podiam e deviam ser realizadas pelas Câmaras Municipais e as mesmas serviam dois grandes objetivos: o primeiro era permitir gastos que escapavam à fiscalização da Assembleia Municipal, sendo os orçamentos, em grande parte, geridos escapando ao controlo das mesmas; o segundo era pagar “favores” de natureza política. A publicação da Lei n.º 50/2012, nomeadamente no seu artigo 62.º, definia um conjunto de critérios que as empresas municipais tinham que cumprir para poderem continuar a laborar. Face a estes critérios, concluía-se que a situação de falência técnica em que vivia a Academia das Artes não apontava para outro caminho que não fosse a sua dissolução. Este assunto havia sido aprovado, por unanimidade, em sede de reunião camarária e ratificado pela Assembleia, também por unanimidade, decidindo-se assim dissolver a Academia das Artes com a consequente internalização na Câmara Municipal, dos serviços que eram prestados pela empresa, celebrando-se contratos de cedência dos trabalhadores para a Autarquia. Nessa altura, foram assumidos alguns compromissos com os trabalhadores da Academia das Artes, nomeadamente pela voz do Senhor

Presidente da Câmara, na festa de Natal em 2012, tendo ali assumido que nenhum trabalhador ficaria no desemprego. Aconteceu que, para que eles fossem vinculados à Câmara, era preciso que se criassem regras e um concurso. Regras que iriam gerir a contratação dessas pessoas para a Câmara e houve uma preocupação, verdadeiramente excessiva, na elaboração de “fatos à medida de alguns corpos”. O “fato pronto-a-vestir” iria assentar mal a alguns e havia a necessidade de elaborar modelos para candidaturas que assentassem muito bem a outros, de maneira a que os lugares fossem talhados para determinadas pessoas. Só assim se podia entender o que aparecia expresso no procedimento concursal quando, por exemplo, para a função de Técnico Superior identificado como “TS04” que iria ter funções ligadas à multimédia, à elaboração e gestão de conteúdos, à coordenação de ações de formação de cinema, vídeo e fotografia, entre outras, podiam candidatar-se pessoas das áreas das bibliotecas, dos arquivos, da comunicação, da filosofia, das humanidades, e na referência “TS05” para Técnico Superior para trabalhar na área de gestão financeira da Autarquia que tinha por funções emissão de pareceres contabilísticos, planeamento de circuitos contabilísticos, análises financeiras, entre outras, podiam candidatar-se a esse lugar economistas, contabilistas, auditores, gestores e profissionais das humanidades. Gostava de entender o que era que um licenciado em história ou línguas sabia de gestão financeira e como era possível, para este lugar, candidatar-se alguém da área das humanidades. Isto trazia uma consequência perversa, perdendo-se tanto tempo a elaborar estes fatos à medida e a Vereadora com responsabilidades no pelouro da gestão de recursos humanos, a Dra. Marta Peneda, que perdeu tanto tempo e não acautelou que este procedimento fosse publicado em tempo, aconteceu o que se previa: as regras foram entretanto alteradas com a Lei do Orçamento de Estado para 2014, e estes trabalhadores que iam a concurso, em situações que já de si eram de igualdade desigual (aos trabalhadores que já tinham vínculo com a função pública, bastava uma avaliação curricular e uma entrevista, enquanto os outros tinham que prestar prova de conhecimentos e entrevista) a situação não era de verdadeira igualdade. A verdade era que com a publicação do Orçamento de Estado, esta situação havia sido completamente alterada e estes trabalhadores passaram para segundo plano. Qualquer trabalhador com vínculo prévio à função pública passava-lhes à frente. Os trabalhadores que eram da Academia das Artes, aos quais foi feita a promessa de serem

internalizados, corriam sérios riscos de ficarem à porta. Ainda não conseguia encontrar o adjetivo certo para este comportamento da Senhora Vereadora, Dra. Marta Peneda: questionou se seria ingenuidade ou por incompetência. Esta situação provocou a indignação do Senhor Vereador, Doutor Mário Nuno Neves, que se havia manifestado, de várias formas, muito desagradado com esta situação, e disse que, desta vez, alguma vez teria de ser, concordava com ele. Estavam os dois do mesmo lado, apesar das razões serem diversas. Estava de acordo porque isto era uma forma desrespeitosa, de deslealdade para com os trabalhadores da Academia das Artes, e para o Senhor Vereador os “fatos desenhados à medida de alguns corpos” corriam o risco de ficar na prateleira. Eram vinte e tal trabalhadores que, no universo dos trabalhadores da Autarquia, eram uma migalha no areal. As perguntas que colocava ao Senhor Presidente da Câmara e não ao Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, era como tencionava a Câmara Municipal resolver o problema que criou, onde estava o reconhecimento da Câmara Municipal ao trabalho de inquestionável qualidade que os trabalhadores da Academia das Artes haviam desempenhado, recordando que havia trabalhadores que, embora pagos pela Academia, sempre haviam trabalhado ao serviço da Câmara, referindo os trabalhadores do Fórum Jovem ou da Biblioteca Municipal e questionou-se que futuro estaria agora reservado quando iam a concursos em situação de manifesta desvantagem em relação a qualquer outro candidato que já tenha vínculo prévio à função pública. Como era possível chegar a esta situação apenas porque não houve cuidado em acautelar que se tivesse publicado estes procedimentos concursais em tempo, conhecendo as regras existentes à data, não arriscando que eles fossem publicados num cenário de desconhecimento de regras que poderiam entretanto ser alteradas. -----

João Veloso da Silva Torres usou a palavra referindo que poderia invocar várias figuras regimentais, como o direito de resposta, que lhe assistia a ele e ao Partido Socialista ou a defesa da honra. Era disso que se tratava depois de ouvir a intervenção do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, ao afirmar que lhe faltava, a si e ao grupo parlamentar cultura democrática para “enfrentar” o debate na Assembleia Municipal: disse que faltava cultura democrática ao PSD e ao CDS no Governo, na Assembleia da República e na Assembleia Municipal da Maia; faltava cultura democrática porque o PS deu vários contributos para que a Maia fosse um concelho mais forte no país



e faltava cultura democrática porque este era um órgão deliberativo, não sendo um órgão executivo. O PS sempre aceitou a decisão e o escrutínio do povo nas sucessivas eleições autárquicas e pelo facto de as terem perdido, não significava que não tinham o direito de exercer o papel de oposição na Câmara Municipal da Maia, na Assembleia Municipal da Maia e nas Assembleias de Freguesia. E o facto do Senhor Deputado ter invocado derrotas do PS em eleições autárquicas não lhe retirava legitimidade para intervir em prol da defesa do concelho e dos seus cidadãos. Isto era algo que o Senhor Deputado tinha que ouvir repetidas vezes e gostaria de dizer, em nome pessoal e do PS, que se a sua intervenção lhe provocara tamanha indignação, pois ficasse bem avisado de que estaria, muito mais vezes, irritado neste fórum da Assembleia Municipal, porque não se iriam colocar à margem de trazer os problemas que entendiam ser mais pertinentes para os cidadãos do concelho. Gostaria também de dizer que achava lamentável, e era uma matéria que se prendia com a qualidade da democracia, que o Senhor Deputado, uma vez mais, como já havia referido, tenha usado e tomado a palavra para comentar aquilo que foi dito em anteriores intervenções. Não era absolutamente claro qual foi o papel da intervenção do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, a não ser tentar chamuscar o PS e atingir-lhe em particular. Ficava muito orgulhoso da expressão “João Torres” ter sido a mais utilizada na intervenção, ficava contente quando o fazia, e ficava contente quando estava na Assembleia Municipal há muitos anos a defender a sua visão para o concelho da Maia, que era manifestamente diferente da do Senhor Deputado. No PS, sempre foi reconhecido que a Maia tinha aspetos positivos, nem tudo estava mal no concelho e não foram poucas as vezes, e ele próprio, se referiu a aspetos positivos. Aliás, deveria o Senhor Deputado sublinhar esses aspetos quando ele próprio, humildemente, os referia nas suas intervenções. Mas nesse dia era o momento para também referir o que estava mal e no que dizia respeito à habitação social, queria dizer, muito claramente, que para o PS, enquanto houvesse habitação social onde caísse água, chuva, onde havia problemas de construção e patologias como aquelas encontradas, o parque habitacional social do concelho da Maia não era digno, era indigno. O Senhor Deputado usou da demagogia, da mais barata, para tentar, de alguma forma, contornar a sua intervenção e usar essa palavra num contexto diferente. Não lhe admitia, e o Senhor Deputado perdera a razão quando invocou o argumento da expressão eleitoral do PS. Era uma

arma dos fracos. Gostaria de dizer algo mais sobre a habitação social: os empreendimentos de Nogueira não foram construídos pelo PS. O Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva ainda se referia à governação do PS no concelho da Maia, tendo muito orgulho nessa governação que terminou em 1979, estando o Senhor Deputado na década de setenta no concelho maiato. Os casos encontrados pelo PS na habitação social do concelho, também trazidos por outro Senhor Deputado, eram casos gravíssimos e não mereciam que se ludibriasse a Câmara Municipal da forma como foi feito pelo Senhor Deputado. Gostaria ainda de lhe recordar que em 2004, o Tribunal de Contas emitiu um acórdão referente a dois programas de habitação social na Maia: primeiro, o Plano Municipal de Realojamento e depois o PER como o Senhor Deputado referiu. As conclusões desse acórdão foram claras quanto à “pausidade” do processo de construção de habitação social na Maia, e foi referido pelo Senhor Deputado que foi o modelo do Eng.º António Guterres, porque antes de outros concelhos construírem garagens e espaços verdes, já a Maia o fazia. Com certeza que poderia fazer, mas recordava também que, no que dizia respeito ao Plano Municipal de Realojamento, com o primeiro contrato foi celebrado em 1989, e que vigorou durante muitos anos na Autarquia, a Câmara Municipal disponibilizou-se ou comprometeu-se a construir oitocentos e noventa fogos, mas construiu apenas 70%. Mas nem por isso deixou de gastar 97% das verbas que estavam consignadas. Assim, este investimento não foi apenas construído por obra da Câmara Municipal, foi também pelos mecanismos e engenharias financeiras que a Câmara levou a efeito, através de ajustes diretos. O Senhor Deputado podia trazer a esta Assembleia, à Mesa, ao Senhor Presidente da Câmara, aos Deputados Municipais e ao público presente o grande mérito da Câmara em levar painéis solares até à nossa habitação social, mas o PS além de saudar os painéis, estava concentrado naquilo que era essencial e, neste fórum, o PS não contornava os problemas, mas antes eram abordados com grande franqueza, com grande determinação, sendo também esta uma obrigação da Coligação.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, saudou todos os presentes. Em resposta à intervenção do Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira, que falou do Bairro do Sobreiro, informou que as condições meteorológicas tinham sido adversas, e muitos pedidos haviam sido feitos à Espaço Municipal, tendo a empresa da manutenção muito trabalho,



havendo obras já adjudicadas e empreitadas já em curso. Mencionou o e-mail recebido do Empreendimento do Arroteia que dava os parabéns pela eficácia na resolução de problemas no telhado deste empreendimento. Na rotunda dos Maninhos, o problema era do empreiteiro: quando uma obra não era realizada em condições, a Câmara, através da garantia bancária, tentava que o empreiteiro procedesse à reparação. Em relação ao corte de água, referiu que tal não era verdade porque antes de qualquer funcionário dos SMAS fazer um corte, os SMAS escreviam uma carta registada, com aviso de receção, depois dirigiam-se à habitação e entregavam uma carta em mão e só depois é que cortavam a água, sendo sempre à quinta-feira. Quando eram situações graves, a Câmara tinha a ação social que ajudava. Tiveram um fundo social durante o ano de 2013 e ao qual muitos munícipes recorreram para pagar as despesas de água. Sobre os abates de árvores junto ao Mercado do Castelo da Maia era-lhe desconhecido, mas referiu que se foram cortadas, certamente seriam repostas, porque a Maia plantava milhares de árvores no concelho todo. Qualquer corte de árvores era alvo de uma apreciação pelos serviços técnicos. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Hélder Tiago Ferreira Quintas Oliveira, na qual referiu que a Maia era um concelho exportador, sendo também o quinto em termos de negócios, e referiu que isso era verdade já que, ultimamente, várias empresas com grande amplitude, queriam alocar-se na Maia, fruto das acessibilidades, da zona industrial e fruto da ligação ao porto mar e também ao aeroporto. Em relação à intervenção do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, relativamente à habitação social e à colocação de um andaime em Vila Nova da Telha, tal não era verdade. Explicou que o que aconteceu foi que o empreendimento em questão não foi construído em condições e a Espaço Municipal mandou alterar e remover os alumínio. A engenharia financeira que, na altura, se achou que devia ser feita, foi feita para pagar somente a habitação social que o Estado não pagava na altura. A Câmara Municipal queria ter bairros sociais capazes, que fossem de igual forma para todos, não havendo nem pessoas pobres nem pessoas ricas. A Câmara Municipal queria que os bairros sociais tivessem jardins, garagens, parques desportivos, parques de lazer e foi por isso que a Câmara gastou mais dinheiro do que estava inicialmente previsto. Na altura o financiamento era de 40% a fundo perdido, 40% por empréstimo bancário e 20% a encargo da Câmara Municipal. Para dar qualidade de vida aos habitantes a Câmara teve que se endividar, tendo o município da Maia

os melhores bairros sociais da área metropolitana. No tempo em que o Governo era PS, a Maia candidatou-se à requalificação ou manutenção dos bairros sociais mais degradados, nomeadamente o Bairro do Sobreiro. Esta candidatura esteve na gaveta durante dois anos e quando o PS perdeu as eleições, aprovou-a. Quando o novo Governo tomou posse, mudaram as regras: enquanto antes o endividamento bancário para a manutenção e requalificação dos bairros sociais não entrava para o endividamento, agora não só entrava, como também contavam os empréstimos que foram originários na construção dos bairros sociais. O município estava dentro dos limites do endividamento, não podendo endividar-se mais. Referiu que hoje em dia, o que não acontecia há dois anos a esta parte, e se esta candidatura tivesse sido aprovada, o município tinha 50% a fundo perdido, mas hoje não havia fundo perdido, tendo 50% de empréstimo, 40% como garantia do empréstimo da Câmara Municipal e tinha que se pagar 10% com fundos próprios. Era do seu conhecimento que havia cem milhões de euros para os bairros sociais, e pedia o apoio de todos para junto do Governo ser aprovado e que os municípios pudessem acorrer a estes fundos para a requalificação dos bairros. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Ricardo Filipe Almeida Oliveira, relativamente à cerimónia da “Maia Cidade Europeia do Desporto 2014”, referiu que mesma havia sido um sucesso, com a “prata da casa”, dando nota à Assembleia que no âmbito desta distinção já havia uma candidatura para a requalificação da pista de tartan, na orla dos oitocentos mil euros, sendo financiada pelo QREN com uma comparticipação de 85%. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Cristiano Fernandes Castro, informou que a Senhora Vereadora dos Recursos Humanos reuniu com os sindicatos, estando a chegar-se a acordo na organização do protocolo, que num universo não muito longínquo, iria ser remetido à Câmara para aprovação. Em relação à intervenção do Senhor Alberto Luís Ferreira Neto, sobre a Escola EB2,3 de Gueifães, informou que as mesmas eram da responsabilidade do Governo e não da Câmara; era verdade que faltavam assistentes operacionais e que a Câmara tinha lá colocado, tendo-se recorrido ao fundo de desemprego para buscar funcionários, assumindo a Câmara as despesas; também era verdade a falta de manutenção e a Câmara Municipal sempre que podia, ajudava. Em relação à intervenção do Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, sobre a habitação social no concelho da Maia, considerou a mesma realista. Em relação à intervenção

do Senhor José Manuel Almeida Sampaio, afirmou ter muito gosto em mostrar tudo o que foi feito no âmbito da ação social na Maia; em relação à intervenção do Senhor Deputado Joaquim Jorge Moreira da Silva, afirmou desconhecer a ordem de despejo da Associação “O Tareco”, mas iria informar-se.

Em relação à intervenção do Senhor Deputado José António Andrade Ferreira, realçou que não aceitava que ninguém dissesse mal de qualquer Vereador da Coligação, do PS ou da CDU: todos haviam sido eleitos e representavam o melhor dos partidos que os escolheram; não admitia que fosse dito que a Senhora Vereadora Dra. Marta Peneda era ingénuo ou incompetente, porque ela fazia o melhor que podia, que sabia e, com certeza, fazia bem. Em relação às empresas municipais não havia gastos supérfluos como foi afirmado, porque todas as contas eram consolidadas com as contas das câmaras municipais. Atualmente, uma empresa municipal era gerida exatamente como uma câmara municipal. Em relação à Academia das Artes, aos seus trabalhadores, e com o encerramento da mesma, houve necessidade de abrir concurso. As regras dos concursos mudaram em 2014 e o Decreto-Lei era muito claro: tinha prioridade quem estava em mobilidade, depois quem tinha emprego público, e só depois estavam os funcionários da Academia das Artes. As “artimanhas” proferidas pelo Senhor Deputado não foram artimanhas, dando como exemplo o caso de uma filósofa que desempenhava funções na Biblioteca Municipal: não se podia abrir um concurso na área de filosofia na biblioteca, abrindo-se então concurso em que a pessoa que estava na biblioteca pudesse concorrer. Todos os técnicos dos Recursos Humanos, a Senhora Vereadora e até ele próprio tiveram a preocupação para que todos os concorrentes pudessem concorrer em situação de igualdade.-----

João Veloso da Silva Torres afirmou que, em face da resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, o PS considerava não terem sido respondidas todas as questões levantadas e portanto, se não fosse dada novamente a palavra ao Senhor Presidente para mais esclarecimentos, o PS utilizaria os mecanismos do Regimento em vigor para que pudessem ver respondidas, por escrito as questões apresentadas. -----

---- Posta à admissão o voto de congratulação da Coligação “Sempre pela Maia”, identificado com o número 5, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade**.-----

---- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha cumprimentou todos os presentes, evidenciando uma dúvida que persistia ao PS: o título do documento em questão era identificado como “Congratulação da Cerimónia de Abertura da Maia Capital Europeia do Desporto 2014”, mas com a análise do mesmo, verificavam que este título estava a esconder votos de louvores em bloco. Perguntava se eram votos de louvores individuais ou se este título não era uma congratulação mas um voto de louvor ou se para a Assembleia Municipal da Maia a figura de voto de congratulação era o mesmo que voto de louvor.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes interveio para afirmar que a Mesa entendia que este voto era um louvor, não havendo diferença entre louvor e congratulação. E se invocava várias pessoas, a Mesa também não via inconveniente nisso, já que o fim era o mesmo, congratular/louvar tudo o que aconteceu e todos os intervenientes.-----

António Neto Ferreira Taveira cumprimentou todos os presentes, afirmando ter a mesma dúvida levantada pelo Senhor Deputado do PS, ou se discutia um louvor ou uma congratulação. Reviam-se nesta iniciativa, sendo um acontecimento de agrado mas não percebiam porque é que se tinha que transformar isso em quase louvores encapotados, nomeadamente ao Governo. Se era uma obra da Maia devia ser dirigida à Maia, o BE considerava que era excessiva a forma como era transmitida e colocado alguns nomes que pouco ou nada contribuíram para que este fosse um acontecimento ímpar para o concelho da Maia.-----

Pedro Miguel Neves Ferreira cumprimentou todos os presentes, começando por afirmar que o evento em questão merecia o aplauso da CDU, quer pela sua importância em termos locais, como levaria o nome da Maia um pouco mais além. Porém, e além das questões já levantadas nas intervenções anteriores, afirmou existirem dois parágrafos no referido documento que impediriam o seu voto favorável, nomeadamente o voto de louvor ao Senhor Vereador do Pelouro do Desporto, à sua capacidade de motivação e também o louvor à capacidade de visão do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Estes dois louvores eram pura “bajulação” política com os lugares comuns que eram, deslocados e incompreensíveis. Estes dois louvores nada tinham a ver com o evento em causa, servindo apenas de elogios políticos, e que na opinião da CDU, um mau elogio político e que nada

dignificavam as pessoas em causa. A CDU estava na Assembleia para fazer política e não para fazer coro, pedindo que houvesse pudor.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes esclareceu que em democracia quem não concordava votava contra, quem concordava votava a favor. O voto estava em discussão e iria ser votado.-----

Ricardo Filipe Almeida Oliveira afirmou que em 2012 a palavra elegível pelos portugueses para definir o país havia sido “troika”, em 2013 a palavra havia sido “crise” e de facto explicava muito o sentimento dos Deputados da Oposição: o único objetivo foi louvar/congratular algo que era fundamental, único e que iria dar uma visão, uma dinâmica à cidade da Maia, que correu muito bem com custos controlados. Sem bajulação política, premiando-se quem organizou e quem participou, desde o Senhor Presidente da Câmara, forças de segurança, entidades e colaboradores da Câmara Municipal. Achava que era aproveitamento político da Oposição porque um evento que correu da forma como correu, que teve as críticas que teve, não podia suscitar dúvida a nenhum maia, desde que tivesse a consciência limpa. Terminou, dando os parabéns a todos os maiatos pelo sucesso, pela entrega e pela capacidade de realização deste evento.-----

---- Posta à votação a moção foi a mesma aprovada por **maioria, com vinte e oito (28) votos a favor da Coligação “Sempre pela Maia”, pelo PAN e Independente por Vila Nova da Telha e quinze (15) abstenções do PS, da CDU e do BE.**-----

---- Posta à admissão a Moção do BE “A Área Metropolitana do Porto e as verbas do Quadro Comunitário 2014/2020” identificado com o número **2**, foi aprovada a sua admissão por **unanimidade.**-----

---- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva afirmou que a maioria votaria favoravelmente, sugerindo as seguintes alterações: “Que os municípios da área metropolitana do Porto da qual o município da Maia e não a cidade da Maia é parte integrante”; pedia também que fosse suprimido o ponto dois porque não entendia que quando se discutiam verbas do fundo comunitário fosse necessário trazer à colação o processo de regionalização; sugeriu ainda uma alteração ao ponto três onde dizia:

“... que o investimento público com impacto social seja ativado como gerador...” que ali dissesse que
“...o investimento público na reabilitação urbana e requalificação de equipamentos seja potenciado
como gerador de emprego e resposta à situação de ...”.

Silvestre Santos Gomes Pereira entendia que as propostas de alteração feitas não desvirtuavam a
moção, e no seguimento do que havia sido dito, ou seja, fazer um corpo unido em torno da Maia, dos
municípios e nesse caso concreto da “área metropolitana da Maia”, acreditava ser muito importante
que essa moção chegasse ao topo. Este quadro comunitário poderia ser decisivo para uma reviravolta
não só no crescimento da economia, como também no desenvolvimento da área regional.

--- Posta à votação a moção, com as devidas alterações – anulação do número dois, que o número um
era município e não cidade e que o número três passava para número dois com a seguinte redação:
“...que o investimento público na reabilitação urbana, na requalificação do equipamento gerador de
emprego e resposta à situação económica social particularmente grave nesta região”, foi a mesma
aprovada por **unanimidade**.

2. Período de intervenção do público, de acordo com o estipulado pelo art.º 40.º do Regimento da Assembleia Municipal:

---Inscreveram para uso da palavra a Senhora Fernanda Dias Afonso e o Senhor Boaventura Faria,
ambos residentes na Rua Joaquim Gomes Barbosa, em Vila Nova da Telha, que intervieram para falar
sobre a legalização de um posto de combustível com violação do PDM, conforme documentos
identificados com os números **9 e 10**.

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes informou que foi dado
conhecimento à Assembleia desta situação via e-mail, foi consultado o processo para verificar se havia
alguma ilegalidade mas a mesma não foi verificada. Informou os intervenientes do público que seria
dada resposta às suas intervenções, pedindo-lhes, no caso de existirem documentos que sustentassem
as respetivas afirmações de violação do PDM, que os mesmos fossem fornecidos à Assembleia
Municipal, para posterior pedido de resposta à Câmara Municipal.

3. Período da Ordem do Dia:

3.1. Apreciação e Votação das atas n.ºs 6 e 7/2013 e 1/2014.

--- As atas n.ºs 6 e 7/2013 e 1/2014 foram aprovadas por maioria, sendo as abstenções dos Senhores Deputados ausentes das respetivas sessões.-----

3.2. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade da Câmara (alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento e alínea c) do n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), documento identificado com o número 11:-----

-----Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

António Ferreira Neto Taveira disse que dado que a informação prestada não era muito objetiva, colocou quatro perguntas: relativamente à variação da Estrada EN14, salientando que o BE apresentou na Assembleia da República uma recomendação sobre este assunto, mas gostaria de saber, objetivamente, que garantias existiam para o avançar da obra, se havia ou não estudos e, se houvesse, quais eram, que tipo de traçados estavam projetados e qual era a perspetiva desta obra começar, a médio, a curto ou a longo prazo; relativamente ao ramal de S. Gemil, quais eram as beneficiações a ser realizadas e para quando estava projetado o início da obra; relativamente à redução do horário e de o Senhor Presidente já ter falado no período de antes da ordem do dia, com uma moção apresentada pelo BE e rejeitada pela maioria, tendo na altura o Senhor Presidente afirmado que não haveria funcionários da função pública de primeira e de segunda; iriam esperar, já que estavam a decorrer protocolos com câmaras e até com juntas de freguesia, e iria estar atento na próxima Assembleia para saber se o Senhor Presidente iria ou não honrar o compromisso assumido, já que na Área Metropolitana do Porto estavam em bom curso os compromissos, nomeadamente em Matosinhos, Porto e Vila Nova de Gaia. Relativamente aos bairros sociais, nomeadamente às obras, questionou se depois das intempéries, estava já projetado e para quando as obras de requalificação, nomeadamente no Bairro do Sobreiro.-----

Pedro Miguel Monteiro Martins cumprimentou os presentes, começando por reconhecer o esforço do Senhor Presidente em fornecer um documento que, desta vez, era mais volumoso, mas pesavam mais os considerandos do que a atividade da Câmara propriamente dita. Afirmou que, pela segunda vez consecutiva, fazia uma intervenção neste ponto e não querendo repetir-se como fazia o líder da Bancada da Coligação, a sua intervenção prendia-se com o cumprimento da Lei: a Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º não obrigava à disponibilização de, apenas, uma informação genérica, existindo obrigações que a Lei determinava, nomeadamente quanto à obrigação financeira do Município, devendo constar o saldo e o estado das dívidas a fornecedores, as reclamações, os recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes com indicação da respetiva fase e estado. Aproveitou também para citar parcialmente o ponto 1 do artigo 35.º que dizia que era obrigatório também serem enviados à Assembleia relatórios, pareceres, memorandos e documentos de igual natureza das participações locais em que a Câmara estava envolvida. Neste caso, e lamentavelmente, o Senhor Presidente da Câmara não cumpria claramente a Lei. O que estava em termos de situação financeira era muitíssimo pouco, afirmando haver juntas de freguesia que faziam documentos bastante mais complexos do que este. A informação que faltava não era acessória nem irrelevante, e num sistema democrático que exigia transparência, esta informação era fundamental. Esta Assembleia e a Mesa, em particular, tinham a obrigação de fazer cumprir a Lei.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva afirmou que efetivamente a informação do Senhor Presidente não estava conforme o estipulado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não sendo motivo de orgulho para ninguém nesta Assembleia. Estava certo que esta menor conformidade se devia mais a um erro dos serviços do que propriamente ao Senhor Presidente da Câmara. Afirmou ao Senhor Deputado que ele estava de parabéns, pois fez o que nenhum Líder de Bancada nem a Mesa fez. A informação fornecida cumpria todos os legais preceitos estipulados na lei anterior mas tinha certeza de que, de futuro, cumpriria escrupulosamente a Lei e que na próxima Assembleia Municipal iriam ser aprovadas as contas do Município e seria assim compensada essa pequena desconformidade.-----

O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, respondendo ao Senhor Deputado António Ferreira Neto Taveira informou para dizer que relativamente à variante à EN14, que há muito a esperavam e a mesma havia sido objeto de vários estudos - a Maia, a Trofa e Famalicão uniram-se para apresentar o projeto na Secretaria de Estado para que a obra fosse feita o mais rápido possível; o traçado também já foi feito; relativamente ao ramal de S. Gemil também estava contemplado no IEVA, mas sendo da REFER não sabia se havia projeto ou não; relativamente ao horário de trabalho iria ser assinado um protocolo, ainda em fase de elaboração, entre a Câmara e



os sindicatos. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Pedro Miguel Monteiro Martins assegurou que a próxima informação seria mais esclarecedora e que cumpriria a citada Lei.-----

3.3. Apoio financeiro às Juntas de Freguesia a título meramente provisório.-----

----Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

António Manuel Santos Teixeira, cumprimentou todos os presentes, lendo de seguida o documento identificativo com o número **12**. Apresentou também um requerimento à Mesa, identificado com o número **13**, para reforçar o que havia dito, esperando a devida resposta.-----

Silvestre Santos Gomes Pereira afirmou subscrever na íntegra a intervenção anterior, comungando das mesmas dúvidas relativamente aos critérios e à forma como se estava a tentar resolver um problema de forma provisória e que exigia uma resposta mais efetiva, lendo de seguida o documento identificativo com o número **14**, servindo de preâmbulo para que se percebesse bem da necessidade que havia em clarificar a forma como eram atribuídos os subsídios, não conseguindo perceber como se atribuía a uma freguesia com a dimensão de Águas Santas um subsídio de cerca de cinco mil euros e para a freguesia com a dimensão de São Pedro de Fins ou Folgosa cerca de três mil euros. Era necessário esclarecer os critérios. Mais acrescentou que era importante para as juntas de freguesia e para as populações que lhe estavam próximas que todos os Presidentes de Juntas de Freguesia intervissem neste ponto e fizessem sentir o sentimento das suas populações. Se fosse Presidente de Junta de Folgosa ou São Pedro perguntar-se-ia o que poderia fazer com estas quantias. Era necessário muito mais para dar dignidade não só ao poder local mas também à política de intervenção junto das populações, e sendo este um momento muito mais exigente, exigia assim de todos aqueles que eram eleitos, uma intervenção mais efetiva e com mais força junto do poder que estava a atrofiar e a retirar qualquer iniciativa de mudança e, neste momento, era mais do que urgente.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva afirmou que, estando perante uma proposta que permitia, de uma forma transitória, regular o processo de descentralização que decorria da Lei, era com agrado que verificava que o modelo que a Maia adoptava há muitos anos, fosse agora legislado pelo Governo do PSD/CDS. Este Governo que, para alguns, era tenebroso, de vez em quando também fazia coisas que agradavam à Oposição, ouvindo o PS afirmar que foi sempre o defensor da

descentralização de competências, mas bem ou mal, quem legislou deu cobertura para ampliar aquilo que na Maia tinha vindo a ser feito. Sabia que se encontrava numa posição privilegiada perante a Oposição, com exceção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova da Telha. Entendia que alguém pudesse apelidar de nebulosa toda esta matéria e isso devia-se ao facto de não terem dialogado com os Senhores Presidentes de Junta. Era óbvio que o facto de todos eles, com uma honrosa exceção, de serem eleitos pela Coligação, criasse algum *deficit* de comunicação mas os Senhores Presidentes de Junta não precisavam que o Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira os incentivasse a participar na discussão desta matéria. Todos os Presidentes tiveram uma participação profunda e estavam empenhados na construção de um processo de delegação de competências credível e estavam certos que, na Maia, iriam encontrar um modelo de reforço de descentralização que o Governo ou a Assembleia da República, certamente, poderiam aproveitar para corrigir os lapsos que, eventualmente, a Lei n.º 75 pudesse criar. Deu uma saudação especial ao Senhor Presidente da Câmara, apesar de poder ser depois criticado, para dizer que era certamente o mais democrata dos Presidentes de Câmara nos arredores, registando, como particularmente significativo do ponto de vista político, a subscrição por parte da Senhora Vereadora eleita pela CDU para a Câmara Municipal, nesta proposta, revelando duas matérias: não bastava dizer que se era defensor de descentralização, era preciso também agir em conformidade, acrescentando que a Senhora Vereadora da CDU agiu. Revelava, também, que apesar de ter uma maioria ímpar na Área Metropolitana do Porto e das maiores maiorias existentes num Executivo no país, o Senhor Presidente continuasse com uma grande maioria democrática e de um espírito de conciliação de vontades e de opiniões que tinha, forçosamente, que realçar e enaltecer.-----

Pedro Miguel Neves Ferreira leu o documento identificado com o número 15.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, questionou se ao requerimento presente era para dar resposta imediata e disse que no caso de não ser dada, a Assembleia reencaminharia o mesmo para Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes relativamente à intervenção do Senhor Deputado António Manuel Santos Teixeira afirmou que a Lei

não era entendida por todos e o prazo ainda não tinha acabado, sendo o mesmo de cento e oitenta dias e meramente indicativo. A Câmara, tal como outras Câmaras, estava a ter problemas; a Anafre que havia tomado posse há pouco tempo, o Senhor Secretário de Estado e a ANMP estavam em negociações para arranjar quatro ou cinco modelos para dar um ponto de partida de metodologia às Câmaras. O que se estava a aprovar ali, eram os chamados duodécimos às freguesias, e os valores eram os mesmos que vinham sendo atribuídos desde há dois ou três anos atrás. Afirmou não haver disparidade nos valores: o FEF fazia uma transferência de valores diferente diretamente para as freguesias e, ao longo destes anos, os duodécimos eram dados de forma a colmatar essas diferenças, tentando obter uma equidade entre todas as freguesias. Relativamente à delegação de competências foi criada uma equipa jurídica que estava a elaborar um regulamento para a atribuição dos respetivos subsídios às juntas de freguesia e que viria novamente à Assembleia Municipal. Afirmou ter tido o cuidado de ter reunido com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia antes de ter sido aprovada em reunião de Câmara. Acrescentou que este modelo não foi fácil de elaborar, e até tinha servido de modelo a outras Câmaras Municipais. Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira informou que estava a ser criado o Regulamento do Fundo Social de Emergência que tinha sido anunciado. Em relação à intervenção do Senhor Deputado Pedro Miguel Neves Ferreira, afirmou que a Câmara Municipal não dava às Juntas de Freguesia apenas estes valores, fazia obras, apoiava atividades, dando exemplo do valor que a Câmara Municipal iria dar à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura para apoiar um evento levado a cabo no Hipódromo e que iria ser aprovado no ponto a seguir. Finalizou, afirmando que, apesar do prazo ser apenas indicativo, estavam a tentar cumprir e a tentar que viessem instruções, processos mais simples aprovados pela ANMP e pela ANAFRE e ratificados pela Secretaria de Estado, para a Câmara puder elaborar o documento definitivo.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes questionou se o Senhor Deputado se sentia esclarecido ou pretendia colocar à votação o requerimento apresentado.-----

António Manuel Santos Teixeira afirmou não ter visto respondida a sua questão.-----

João Veloso da Silva Torres afirmou que o PS, tal como já havia sido proferido pelo Senhor Deputado António Manuel Santos Teixeira não entendeu ver respondidas as questões solicitadas. Entendia que um requerimento para esclarecimento de uma questão que dizia respeito a um ponto da ordem de trabalhos não devia carecer de uma votação por parte da Assembleia Municipal. Se assim fosse, era uma originalidade desta Assembleia Municipal. Era um requerimento que formulava por escrito uma pergunta que, dentro de um tempo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal pudesse determinar, o PS queria ver respondido por escrito, sendo um direito que assistia ao Deputado.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes afirmou que tinha que ser votado a sua admissão, tal como preconizado no Regimento.-----

---- Posta à admissão o Requerimento, o mesmo foi admitido por **unanimidade**.-----

O Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes afirmou que, por se considerar que o Senhor Deputado não se sentia esclarecido, por sua própria voz, o mesmo seria remetido à Câmara Municipal para prestação de esclarecimentos.-----

---- Posta à votação a proposta de “Apoio financeiro às Juntas de Freguesia a título meramente provisório”, **foi aprovada por unanimidade**.-----

3.4. Atribuição de um subsídio no valor de 984,00 Euros à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, tendo em vista o apoio à realização de um evento no Hipódromo Municipal:-----

----Nenhum Senhor Deputado pediu a palavra.-----

---- Posta à votação a proposta de “Atribuição de um subsídio no valor de 984,00 Euros à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura, tendo em vista o apoio à realização de um evento no Hipódromo Municipal”, **foi aprovada por unanimidade**.-----

3.5. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal:-----

----Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados:-----

António Ferreira Neto Taveira usou da palavra, afirmando que foi registado com agrado o consenso de algumas propostas e que este era o regimento possível. Muitas das propostas do BE não foram consideradas, mas outras haviam sido. Iriam votar favoravelmente o regimento e no futuro, no que

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

dizia respeito aos requerimentos, deveria ter-se em atenção o que estava consagrado nos direitos individuais do Estatuto da Oposição e o direito individual de cada deputado, podendo os Deputados fazer, via Assembleia Municipal, requerimentos dirigidos à Câmara Municipal.-----

João Veloso da Silva Torres começou por subscrever o que havia proferido na última intervenção e que a questão levantada com o requerimento estava intimamente relacionada com o cumprimento do regimento vigente e com aquele que nesse dia iria ser aprovado. Gostaria, para memória futura, apesar de algum tipo de ferramenta disponível aos Senhores Deputados não ser frequentemente utilizada, mas se fosse, doravante, não poderiam ver na Mesa e no seu Presidente um entrave para que se cumprisse o Estatuto da Oposição e para que se cumprisse os poderes de fiscalização e de acompanhamento que estavam, pela Lei, conferidos à Assembleia Municipal e aos seus membros. O PS saudava a perspectiva e a abertura da Mesa para que fosse discutido o regimento, fazendo com toda a abertura de espírito, porque sabia que nem sempre existia por parte da Mesa este tipo de comportamento em órgãos como a Assembleia Municipal. Quando se falava num regimento, não se falava num documento estruturante para a vida dos cidadãos nem numa questão relevante no imediato, como o emprego ou como a habitação, mas sim de um documento importante para que o órgão pudesse demonstrar o melhor possível sobre os problemas dos maiatos e sobre as suas legítimas aspirações e ambições. Por isso, não queriam encerrar no regimento e na sua discussão um conjunto de argumentos políticos mas também não podiam desconsiderar que o regimento tinha em si a carga simbólica de demonstrar aquela que era a forma de intervenção e de interacção da Assembleia Municipal para o concelho e para com a sua população. Dentro da margem do cumprimento da Lei, diferentes regimentos podiam conduzir a diferentes interacções para a Assembleia Municipal, para com a Câmara Municipal, para com o público presente e os Deputados Municipais mas também para com a população. Existia divergência política no que dizia respeito não ao cumprimento da lei que era assegurada pelo regimento apresentado, mas pela forma como a Assembleia Municipal podia e devia ser valorizada. Afirmou que a Mesa teve uma postura correta para com os líderes dos grupos parlamentares, mas havia divergência sobre a valorização deste órgão. A política devia ser uma soma de vontades e devia assumir-se, com grande clareza, as respectivas divergências. Entendiam que a Assembleia Municipal da Maia poderia

ser mais valorizada, sendo um órgão deliberativo máximo das autarquias, mais conservador do nosso país pela forma como se abordavam os problemas e os procedimentos. Havia nesta Assembleia outros deputados que teriam tido outras experiências noutras Assembleias que podiam comprovar o que estava a ser dito. O PS apresentou-se aos eleitores maiatos com algumas propostas para valorizar o órgão e algumas delas eram, de alguma forma, incorporadas no novo regimento. Gostariam que as Assembleias Municipais fossem transmitidas on-line para que cidadãos que não se pudessem deslocar, as pudessem acompanhar na Maia ou em qualquer parte do mundo; gostariam ainda que a documentação fosse enviada em suporte digital, porque não fazia sentido no século XXI que não houvesse a possibilidade de aceder à documentação da Assembleia Municipal sem ser em suporte material. Havia duas questões de fundo que preocupam o PS: a primeira prendia-se com o uso da palavra por parte dos deputados municipais e com uma regra que foi incorporada no regimento há quatro anos atrás, que se prendia com a ordem de intervenção dos deputados municipais. Não obstante, reconheciam que não se tendo verificado problemas de maior, a verdade era que não parecia correto que a ordem de intervenção pudesse estar susceptível de intromissão por parte dos líderes dos grupos parlamentares por ordem inversamente proporcional ao seu peso na Assembleia Municipal. Para o PS, a regra deveria de ser sempre e em qualquer circunstância a ordem de inscrição, como aliás sucedia em quase todas as Assembleias Municipais. A segunda, apesar de outras também relevantes, prendia-se com a valorização da intervenção do público nas Assembleias Municipais. À semelhança do que acontecia noutras Assembleias, não muitas, o público deveria intervir logo após o início dos trabalhos, para que situações como a que acontecera nesse dia, não se verificassem no futuro. Não queriam que o público fizesse um compasso de espera para exercer um direito. Não era assim que se cativava as pessoas para a participação cívica e política. Não era assim que se fazia pedagogia democrática. Mais acrescentou para esclarecer os presentes que, em reunião de líderes, o PS apresentou um conjunto de propostas para que fossem incutidas na proposta de regimento e, grosso modo, as mesmas não haviam sido aceites e, mais grave do que isso, não houve espírito de abertura para uma outra visão sobre o desempenho de competências por parte da Assembleia Municipal. Outro aspeto também relevante que continuava a não estar presente nesta proposta de regimento era a interação entre a Assembleia e o

público presente. Assim como nesta Assembleia Municipal não existia interacção entre a Câmara Municipal, que só se fazia hoje representar pelo seu Presidente, apesar de a Lei referir que os Vereadores deviam estar presentes, esta era, dentre as que teve oportunidade de assistir, onde havia menos diálogo entre a Câmara Municipal e os Deputados Municipais, deixando de haver um escrutínio público por parte deste órgão deliberativo. Não se podia “estar com duas palas”, sem se perceber que as coisas mudavam à volta, devendo mudar positivamente. Afirmou que a Assembleia Municipal não funcionava mal, mas poderia e deveria funcionar melhor. E se o compromisso do PS com os maiatos foi esse, não o iriam abandonar. Gostavam também que houvesse, obrigatoriamente, uma resposta no local, na hora e no momento por parte da Mesa ou do Presidente da Câmara às questões que eram colocadas. Esta metodologia não era original, acontecendo em grande parte das Assembleias Municipais do país. Com o regimento, hoje em vigor, e foi o que aconteceu nesta sessão, os cidadãos vieram interpelar a Assembleia e a Câmara Municipal sobre uma questão e não tiveram qualquer resposta por parte do Presidente da Câmara Municipal ou de qualquer Vereador deste Executivo, para além de que estava ausente quem tinha essa delegação de competências. Era com base nesta visão de valorização do órgão diferencial que gostariam de conferir à Assembleia Municipal que, com clareza democrática, sem nenhum dramatismo, votariam contra este regimento.-----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva afirmou que para o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres quem o contrariava não tinha cultura democrática; quando fazia uma proposta e ela não era atendida, não havia espírito de abertura. Ficou triste porque não tinha o hábito de discutir em plenário o que passava em sede de reunião de líderes; ouviu intervenções de Deputados que nem sequer estiveram nessas reuniões e que expressaram, de forma tranquila e cordata, a opinião que tinham sobre aquilo que não conheceram. O Senhor Deputado começou por dizer que a Mesa revelou espírito mas depois afirmava que fazia propostas mas que as mesmas não eram atendidas. O PS foi a força política que apresentou sugestões para este regimento fora de prazo, tendo os restantes partidos políticos apresentaram em prazo. A reunião de líderes, com três forças políticas concordantes e duas discordantes, procurou consensualizar com ambas, certamente no exercício de uma profunda falta de cultura democrática. O Senhor Deputado entendia que sabia valorizar esta Assembleia melhor do que

o PSD, do que o CDS e até do que das Secretárias e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas não sabia, não se arrogando ao direito de dizer que as suas propostas serviam para valorizar e que as outras não. As visões eram diferentes, nem uma era melhor do que outra, nem vice-versa. Não usava adjetivos pejorativos para com as outras forças políticas porque quando afirmava que queria valorizar e os outros não, que não havia espírito de abertura, tal não correspondia à verdade, desde que espírito de abertura fosse concordar com aquilo que ele propunha. Isso não era espírito de abertura, “seria outra coisa”. Leu as propostas apresentadas aos cidadãos da Maia e sabia que o Senhor Deputado conhecia várias Assembleias Municipais e também sabia que as propostas da Coligação também foram lidas por ele. O Senhor Deputado, nas suas propostas, não foi capaz de apresentar uma única inovação que não fosse já feita nesta casa. Questionou-o sobre quantas Assembleias Municipais tiveram uma revista. Mais questionou sobre quantas Assembleias Municipais tiveram a preocupação de comemorar o 40.º aniversário do vinte e cinco de abril e que respostas foram dadas pelo PS a esta ambição da Mesa. Não fugindo à questão do Regimento, o Grupo Parlamentar entendia que foi elaborado um regimento que permitia que esta Assembleia Municipal funcionasse nos moldes que tinha vindo a funcionar, privilegiando a cultura democrática e uma abrangência participativa que, normalmente, era elogiada por todas as forças políticas presentes. Este regimento espelhava a forma de estar da Coligação e, portanto, merecia a devida aprovação, tendo sido objeto de uma ampla discussão, de uma fortíssima tentativa de consensualização para que não fosse encarado como uma arma de arremesso político. Mas o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres decidiu transformá-lo neste tipo de arma, obrigando a que se fizesse uma discussão política. Lamentava estar a perder tempo, porque era um assunto que pouco interessava aos maiatos, mas registava que até informava o Senhor Presidente que a maioria tinha demonstrado uma plena abertura a colher sugestões fora de prazo, a atrasar processos decisórios por forma a consensualizar, e acreditava que, de futuro, teriam de ser rigorosos nos prazos, nas presenças, porque percebia que a vontade de consensualizar era confundida com falta de capacidade de abertura. Acrescentou que este regimento, a propósito de aulas de cultura democrática, previa a existência de uma reunião de líderes em que forças políticas que não constituíssem um grupo municipal estivessem representadas e, este sinal de abertura que a Mesa dava,

com o suporte político da maioria, existia na Maia, não existindo em muitos outros municípios, sendo de conservar e merecedora, das outras forças políticas menos representadas na Assembleia, de um apreço especial. E da mesma forma que era interessante apontar o que estava menos mal, também não ficaria mal dizer o que estava bem.-----

Paulo Sérgio Fernandes da Rocha afirmou, como ponto prévio, que estava triste com esta última intervenção porque soou, em determinada parte, como uma ameaça de “vamos deixar de...”. Na 1.ª Assembleia ouviu o mesmo Senhor Deputado dizer que “nós é que temos a maioria...você limitam-se a estar aí... porque são os menos votados no concelho da Maia e nos é que sabemos”. Hoje tornou a repetir exatamente a mesma afirmação. Afirmou discordar do Senhor Presidente da Assembleia: uma congratulação não era um louvor, não sendo sinónimos. No Regimento em vigor, no artigo 39.º, n.º 2, alínea b), já se encontrava devidamente referenciado. Mais acrescentou que podia congratular-se pela “Maia Cidade Europeia do Desporto em 2014” mas não precisava de apresentar um louvor ao Senhor Presidente da Câmara, já que ele não precisava de louvores porque tanto ele como todos os Senhores Deputados encontravam-se ali pela causa pública e não para levar louvores. Tinham era ideias diferentes de como chegar à população, de prestar-lhe os melhores serviços. Quando se juntava, no mesmo documento, uma congratulação com louvores feitos em bloco, pretendia-se que fosse interpretado como não tendo nenhuma segunda intenção política. Propunha, até com intenção de se mudar o sentido de voto do PS que era contra, e até no espírito da Coligação acolher as propostas do PS, que se apresentasse uma proposta de anular, no respetivo artigo, uma das designações congratulação ou louvor, ou então que se mencionasse que eram exatamente a mesma coisa.-----

João Veloso da Silva Torres começou por referir que saía desta sessão preocupado porque ouviu do grupo da maioria referir-se à hora da entrega das propostas de alteração do regimento que o PS enviou por e-mail para o e-mail oficial da Assembleia, o que levantava dúvidas sobre a promiscuidade que existia entre o órgão Assembleia e Mesa e o grupo do Partido Social Democrata e da Coligação “Sempre pela Maia”, que eram coisas manifestamente distintas. Era uma questão grave e que punha em causa o espírito da reunião de líderes da Assembleia, porque gostava de esclarecer o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva que a lei previa duas possibilidades de ser

apresentado ou formulado um regimento: a primeira possibilidade era a Mesa apresentar uma proposta de regimento, cuja iniciativa já saudou a Mesa, ouvindo os líderes de todas as forças políticas; a segunda possibilidade tinha que ser acionada formalmente e não o foi, e a prova disso era a ata da penúltima reunião de líderes em que esteve ausente mas o PS foi representado pelo Senhor Deputado Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, que era constituir um grupo de trabalho, que era diferente de discutir em reunião a proposta que a Mesa apresentou. Apesar de ter sido dado um prazo dilatado para se discutir o regimento, solicitou que o mesmo fosse enviado em suporte digital para o poder partilhar com os restantes deputados do PS. De facto, houve cinco horas de atraso na entrega das propostas de alteração do PS, que, aliás, tanto quanto sabia não foram distribuídas pelos outros líderes. Invocar este argumento era de uma baixeza e de uma promiscuidade no que dizia respeito à forma como eram transmitidas e veiculadas as informações entre membros do mesmo partido e da mesma força política, mas que tinham responsabilidades diferentes para com a Assembleia Municipal, para com os seus membros. Era uma discussão política instrumental e simbólica como foi referido pelo Senhor Deputado. Era absolutamente lamentável e não admitia que situações como esta voltassem a ocorrer. Os Senhores Deputados da maioria estavam mal habituados, havendo um espírito de impunidade no concelho da Maia com o qual o PS não iria coadunar e devia a maioria, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, ter a justa atenção no cumprimento da Lei, porque as matérias que hoje o PS trazia não se esgotavam no que dizia respeito ao incumprimento da lei e a forma como os órgãos eram valorizados, era uma questão da maior importância para se fortalecer a democracia e a participação cívica e democrática.-----

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, afirmou não aceitar insinuações graves como as proferidas de haver promiscuidade entre a Assembleia Municipal e a Coligação. Afirmou ser uma infantilidade, dada a juventude do Senhor Deputado, vir dar lições a quem, antes do vinte e cinco de abril e a quem há vinte e cinco anos presidia esta Assembleia, sem nunca ter tido ninguém do PS, do BE, da CDU que pusesse em causa a camisola que o Presidente da Assembleia vestia que era a do concelho da Maia. A Assembleia Municipal da Maia cumpriria sempre



o que vinha preceituado na lei. Gostou da intervenção do Senhor Deputado António Ferreira Neto Taveira que fez o trabalho de casa e, a tempo e horas, enviou as alterações.-----

António Ferreira Neto Taveira pediu a palavra para afirmar que a discussão democrática era salutar e como já havia tido oportunidade de dizer o regimento apresentado era o possível, dentro do consenso, e o BE queria deixar bem claro que o que se decidia na reunião de líderes era assumido até ao fim, votando assim favoravelmente este regimento. O BE fez o seu trabalho de casa, apresentando propostas de alteração. Se tinham que assumir divergências na reunião de líderes assumiam, mas se existia o consenso, assumiam e honravam o assumido.-----

Hélder da Costa Pereira Ribeiro usou da palavra, cumprimentando os presentes e salientando que tinha que dar o seu testemunho já que tinha participado nas reuniões preparatórias da Assembleia Municipal e, nesse âmbito, afirmou ter sentido nesse fórum uma genuína disponibilidade de todos os interlocutores em fazer um trabalho sério e em produzir resultados que servissem efetivamente as pessoas que representavam. Isto foi exatamente o que aconteceu, ou que pensava que iria acontecer, relativamente ao regimento. Esta abertura, este trabalho conjunto, a disponibilidade de todas as forças políticas, nomeadamente da maioria, porque como tinham a maioria absoluta, sendo de facto mais fácil impor a sua perspectiva, mas afirmou que tinha sentido, com sinceridade, que havia disponibilidade para integrar propostas de outras forças políticas. E foi o que aconteceu com as propostas do regimento. Era com surpresa que constatava o que estava a acontecer. Terminou, parafraseando o que havia sido dito pelo anterior interlocutor que era uma questão de honrar a palavra, sendo muito importante, e não honrar seria a parte menos conseguida dos políticos, sendo por aqui que se tinha que começar.-----

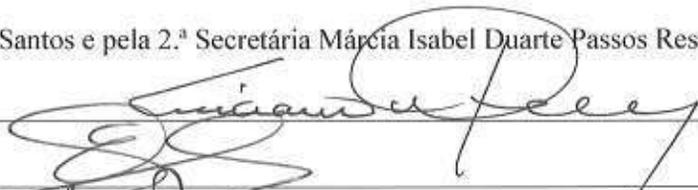
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, acrescentou que outra situação grave proferida pelo Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres foi ter colocado em causa as próprias colaboradoras da Assembleia Municipal.-----

---Posta à votação o Regimento da Assembleia Municipal, foi o mesmo aprovado por maioria com trinta e três (33) votos a favor da Coligação Sempre pela Maia, CDU, BE, PAN e Independente por Vila Nova da Telha e dez (10) votos contra do PS.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----E sendo uma hora e vinte e três minutos do dia um de março do corrente ano, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes, pela 1.ª Secretária, Emília de Fátima Moreira dos Santos e pela 2.ª Secretária Márcia Isabel Duarte Passos Resende. -----

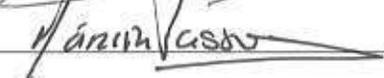
O Presidente: _____



A 1.ª Secretária: _____



A 2.ª Secretária: _____



Sandra Martins

De: Pedro Ferreira [pedroferreira21@gmail.com]
Enviado: quarta-feira, 26 de Fevereiro de 2014 13:35
Para: Assembleia Municipal da Maia
Assunto: vários assuntos

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Venho por este meio solicitar-lhe a substituição da Sra. Deputada Marisa do Rosário Talhas Macedo Ribeiro, nascida em 24/12/1972 e portadora do cartão de cidadão n.º 9896078, para a 1.ª Sessão Ordinária a realizar no próximo dia 28 de Fevereiro do corrente ano.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituída pelo elemento seguinte na lista à Assembleia Municipal da Maia da CDU, o Sr. Alberto Luís Ferreira Neto, nascido em 22/09/1965 e portador do cartão e cidadão n.º 7423142.

Relativamente à proposta de Regimento que nos fez chegar, parece-nos que a mesma espelha as conclusões da última reunião de líderes, pelo que merecerá a nossa aprovação.

Fiz chegar aos restantes deputados da bancada da CDU a proposta que V. Exa. nos fez no sentido de nomear a deputada Marisa Ribeiro para a CPCJ da Maia. A senhora deputada manifestou-se indisponível por questões da sua vida profissional e familiar. Foi opinião dos colegas deputados que, a haver um nomeado da CDU para a CPCJ, o mesmo deveria se eu devido à minha experiência profissional se coadunar com as funções a desempenhar.

Pessoalmente, teria todo o gosto em integrar a Comissão Alargada enquanto deputado municipal da Maia. Em todo o caso, deixo essa questão ao seu critério, ciente que tomará a decisão que lhe parecer mais acertada.

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Ferreira

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, de acordo com os termos da lei, será substituída pelo elemento seguinte na lista à Assembleia Municipal da Maia da CDU, o Sr. Alberto Luís Ferreira Neto, nascido em 22/09/1965 e portador do cartão e cidadão n.º 7423142.
26/2/14

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada n.º 15

Em 26/02/14



Moção

A Área Metropolitana do Porto e as verbas do Quadro Comunitário 2014/2020

A atribuição de verbas no âmbito do próximo quadro comunitário tem suscitado uma acrescida preocupação por todos os agentes e da comunidade da região Norte. As preocupações decorrem da dimensão dos fundos disponibilizados (aos 21 mil milhões de euros dos programas temáticos e regionais acrescem 3,5 mil milhões para o desenvolvimento rural), mas principalmente porque ao longo dos diversos Quadros Comunitários de Apoio tem ocorrido uma distribuição dos recursos financeiros em prejuízo da região Norte, a 37ª região mais pobre da U.E.

A região Norte tem apresentado, nos últimos anos, o mais baixo PIB *per capita* do país. Entre 1997 e 2007 o PIB regional baixou, apesar dos mais de 3 mil milhões de euros atribuídos. A centralização na distribuição dos fundos prejudicou a nossa Região.

A necessidade de maior equidade na distribuição inter-regional dos fundos estruturais é uma exigência evidenciada por todos os agentes económicos, sociais e políticos da Região. Ao necessário combate contra as assimetrias regionais, a intervenção das regiões e dos municípios não é indiferente os montantes e as áreas de aplicação dos fundos para na Região.

No âmbito das designadas infraestruturas de elevado valor acrescentado, não está previsto o reforço da infraestrutura aeroportuária ou da rede de ferrovia ligeira (Metro) e pesada para melhorar a mobilidade entre as populações dos concelhos da área metropolitana do Porto. Não há ainda, por exemplo, garantias de atribuição de verbas comunitárias para a reabilitação urbana e requalificação de equipamentos.

Na definição das políticas do agora designado Acordo de Parceria (AP 2014-2020) há sinais inquietantes: entidades de âmbito regional como os Conselhos Regionais ou as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento, não estão representadas nos órgãos de gestão central ou nas estruturas de acompanhamento. É uma Comissão Interministerial de Coordenação que tudo dirige e tudo controla.

A centralização da gestão dos fundos europeus na Presidência do Conselho de Ministros espelha um determinismo centralista preocupante que apenas amplia as desigualdades territoriais. A recente decisão governamental de extinguir a Direção Regional da Economia do Norte ou o discurso dominante contra todo o investimento público, só agravam as assimetrias regionais.

Sem a regionalização administrativa, inscrita na Constituição de 1976, não há equidade territorial nem progresso social. Sem regionalização não há responsabilização pela aplicação das verbas comunitárias. Sem investimento público gerador de emprego e socialmente útil, agravam-se as desigualdades sociais.

A Assembleia Municipal da Maia, reunida em 28 de Fevereiro de 2014, tendo em conta a importância do município do Porto no contexto do noroeste peninsular, na região Norte e no país, defende:

1 – Que os municípios da Área Metropolitana do Porto da qual o Município da Maia é parte integrante, sejam parceiros efectivos (e não virtuais) no processo de distribuição e controlo da aplicação de fundos comunitários;

2 – Que o investimento público através da garantia de atribuição de verbas comunitárias para a reabilitação urbana e requalificação de equipamentos permita uma resposta à situação de depressão económica e social da região.

Delibera, ainda, o envio desta Moção ao Governo, Assembleia da Republica, Grupos Parlamentares e órgãos de comunicação social local e regional

Os Deputados Municipais do BE

*Silvestre Pereira
António Neto*

(aprovado por unanimidade)

Maia, 28 de Fevereiro de 2014



Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais elementos da mesa,

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e demais membros do executivo aqui presentes,

Caros deputados municipais,

Caras e caros maiatos,

A Maia, ao longo das últimas décadas, tem sedimentando a sua faceta de território de oportunidades, solidário, gerador de emprego e de riqueza. A crise nacional que atravessamos e o atual paradigma de gestão autárquica colocam novos desafios aos executivos autárquicos, a que Câmara Municipal da Maia tem sabido responder.

Depois de um período em que se privilegiou, e muito bem, a construção de infraestruturas que valorizaram o município, catapultando-o para patamares cimeiros, a nível nacional, em termos de qualidade de vida e de atração de investimento, explorando, também, as vantagens da localização estratégica do concelho, na Área Metropolitana do Porto e na Região Norte, encontramos, agora, numa fase em que as autarquias assumem-se como agentes promotores da qualidade de vida e facilitadores do desenvolvimento económico e social.

Os efeitos da estratégia política, que tem merecido, mandato após mantado, o reconhecimento dos maiatos, com sucessivas maiorias absolutas, são sentidos, como sempre, pelos próprios maiatos, em várias áreas, mas, também, são reconhecidos por diversas entidades, nacionais e internacionais.

Exemplo disso são os resultados patentes no Anuário Estatístico da Região Norte, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, no passado mês de dezembro. Nesse documento, merecem destaque os valores das

exportações de bens e serviços das empresas maiatas que colocam a Maia como o terceiro concelho mais exportador da região, com valores a rondar os 1,2 mil milhões de euros, só suplantado por Vila Nova de Famalicão (1,6 mil milhões) e pelo Porto. É importante, ainda, destacar o desempenho da Maia em termos de volume de negócios das indústrias transformadoras por município sede. Também aqui, a Maia afirma-se no contexto da região Norte, como o terceiro município, com um volume de negócios de 2 mil milhões de euros, atrás de Famalicão (2,4 mil milhões) e de Vila Nova de Gaia (2,2 mil milhões).

Mas não são apenas os dados do INE que destacaram, nas últimas semanas, a Maia e que deram a conhecer indicadores que orgulham qualquer maiato.

A consultora internacional *Bloom Consulting* divulgou no presente mês de fevereiro um ranking de municípios portugueses que tem em conta três dimensões: negócios (nomeadamente o investimento), o turismo e a qualidade de vida. Neste ranking surgem indicadores bastante positivos que colocam o concelho em patamares cimeiros, em termos regionais e nacionais, nas áreas dos negócios e da qualidade de vida. No contexto dos 308 municípios portugueses, a Maia surge em quinto lugar na dimensão de negócios e em décimo quinto lugar na dimensão “viver”, que contempla indicadores relacionados com a qualidade de vida.

A Maia é destacada pela consultora responsável pela elaboração do ranking como um município dinâmico em termos de criação de novas empresas, apresentando, também, um rácio de empresas por habitante elevado, o que consubstancia um clima favorável à promoção do empreendedorismo.

Podíamos ser ainda mais minuciosos e alargar a análise a indicadores de outras áreas, como a educação, a saúde, o desporto, a cultura ou o ambiente. É o sinal mais evidente de que as medidas políticas levadas a cabo nas últimas décadas valeram a pena, de que a estratégia e o rumo traçado têm sentido e colocaram sempre as pessoas e a Maia em primeiro lugar.

Mais do que o reconhecimento dos números e a posição em diversos rankings, o que nos motiva é o facto de sabermos que os maiatos sentem os efeitos destas políticas no seu quotidiano, que se traduzem na melhoria da qualidade de vida e dos níveis de bem-estar da população.

Numa comunidade dinâmica como é aquela que existe na Maia é claro que persistem problemas e novos desafios vão surgindo. O reconhecimento desses problemas e desafios, com uma atitude realista, dialogante, construtiva e cooperante constituem o melhor caminho para que a Maia continue a melhorar e a desenvolver-se, afirmando-se, cada vez mais, como um território de oportunidades, inclusivo, competitivo, criador de riqueza e promotor do desenvolvimento humano.

Obrigado pela atenção!

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Sempre pela Maia".

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira

Maia, 28 de fevereiro de 2014

Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Exmos. Srs. Deputados Municipais,

Caros cidadãos hoje presentes,

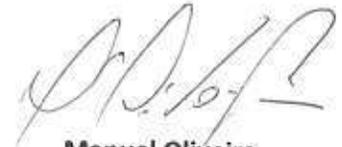
Numa altura em que estamos a pouco mais de dois meses de concluir o programa de assistência financeira ao nosso país, há sinais evidentes de uma tendência de recuperação económica e financeira que não podemos ignorar. O crescimento homólogo de 1,6% da Economia no último trimestre de 2013, que interrompeu um ciclo negativo de decréscimos homólogos de quase três anos, o crescimento das exportações em quase 6%, onde dezoito dos vinte sectores mais exportadores cresceram acima da média do mercado mundial, o crescimento de 8,8% nas empresas registadas no ano passado, em que se verifica uma diferença substancial entre as que foram criadas e as que foram dissolvidas, e o saldo positivo da balança comercial em quase setenta anos são apenas alguns dos dados que contrariam a propaganda de uma espiral recessiva. A palavra de ordem é crescimento e ela deve-se inteiramente às empresas e a todos os que não se resignam.

Por fazer parte do seu ADN, também o concelho da Maia dá a Portugal inúmeros casos de inequívoco sucesso empresarial. Permitam-me por isso que faça nesta Assembleia uma clara referência a dois casos recentes que nos enchem de orgulho como maiatos: a Urbanmint e a Frato. A Urbanmint, localizada em Gueifães, teve a honra de ser convidada para colocar as suas peças de mobiliário à venda nos famosos e exclusivos armazéns Harrods, em Londres. Um convite à empresa maiata que partiu dos próprios responsáveis ingleses e que agora servirá como definitiva rampa para a internacionalização. Já a Frato, originária de Milheirós, continua a dar cartas em vários pontos do planeta com uma aposta clara no público internacional e que

rendeu mais um trabalho de destaque ao baterem concorrência italiana e eslovaca para mobilarem vários edifícios governamentais num país da Ásia central.



Em tempos duros e de desânimo, são exemplos destes que devemos promover e agradecer. São exemplos destes que nos fazem acreditar em Portugal e nos portugueses. Só com esta confiança e com um Estado empenhado numa contínua desburocratização e simplificação do seu papel face às empresas poderemos consolidar um caminho que tenha apenas um sentido, o do crescimento. Apoiar as nossas PME's deveria ter sido a principal preocupação governamental dos últimos trinta anos em detrimento dos investimentos descontrolados em bens não-transaccionáveis. Por muito que seja difícil de assimilar por alguns, são as empresas que criam riqueza, proporcionam emprego, alimentam um país e poderão, em primeiro lugar, fazer chegar os primeiros sinais positivos da Economia às pessoas. As nossas empresas serão sempre as melhores embaixadoras para a promoção da marca "Portugal", o mérito nos dados positivos será sempre delas. Faço votos que o Estado, nos seus vários níveis de alcance territorial, as saiba apoiar e, essencialmente, não atrapalhar.



Manuel Oliveira

Deputado Municipal

Coligação PSD/CDS-PP "Sempre Pela Maia"

CONGRATULAÇÃO CERIMÓNIA ABERTURA MCED 2014

Documento 5

10/02/14
Rosa
Avenida 1-0

O arranque oficial de Maia Cidade Europeia do Desporto em 2014 aconteceu no passado dia 8 de fevereiro em cerimónia realizada no Complexo Municipal de Ténis.

É comum que as expectativas sobre ações desta natureza sejam consideráveis uma vez que das mesmas resulta uma perspectiva inicial acerca do desenrolar do evento, da capacidade da equipa organizadora e da mobilização e motivação de todos os agentes envolvidos.

No caso concreto da Cerimónia de Abertura de Maia Cidade Europeia do Desporto em 2014 essas expectativas eram redobradas uma vez que seria a primeira vez que um evento desta natureza se realizava na Maia, os recursos estavam ao nível dos constrangimentos económicos que se vivem em Portugal e pela incerteza das condições físicas e técnicas do espaço escolhido para o efeito.

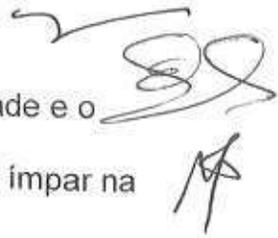
As cerca de 1.500 pessoas que marcaram presença testemunharam, logo à partida, uma organização logística surpreendentemente profissional, cuidada em todos os aspetos, permitindo um acolhimento que refletia a solenidade da situação, assente, também, num ambiente de festa, de celebração e de orgulho pela distinção atribuída ao nosso Município.

Testemunharam, também, a criatividade, o engenho e o bom gosto da organização na adaptação do recinto da cerimónia, que garantiu o conforto, a segurança e a dignidade exigidos pela natureza do evento.

Testemunharam, ainda, uma Cerimónia Protocolar vincada pela elevação e respeito, onde marcaram presença destacadas figuras do governo de Portugal que aportaram ao momento a importância merecida.

Foram espetadores de um espetáculo performativo concebido e desenvolvido propositadamente para o efeito, corporizado com setecentos participantes, onde foram exaltados os pilares fundamentais em que assentou a candidatura de Maia Cidade Europeia do Desporto em 2014 – Competição, Fair-play, Atividade Física, Saúde, Educação e Comunidade, espetáculo consentâneo com o património histórico multissecular das terras e das gentes da Maia e consentâneo, também, com o modo de ser e de estar que nos nossos dias a Maia projeta para o país e para o mundo.

A simplicidade, o bom gosto, a criatividade, o talento, a dimensão, a sensibilidade e o apelo aos sentimentos coletivos foram amplamente reconhecidos pelo público, progressivamente surpreendido e orgulhoso por estar a assistir a um momento ímpar na vida da nossa comunidade.



Esta foi, aliás, a tónica dominante do enredo da "Lenda dos Cinco Caminhos" que fez convergir todos os valores da atividade desportiva "para o bem comum, para a felicidade coletiva, para a satisfação de fazer parte de um todo onde todos, nas suas diferenças e na sua diversidade, realizam o desígnio maior: a Comunidade".

Digno de registo e de sublinhado destaque é o facto de todo este evento ter sido concebido, programado e levado a efeito exclusivamente pelos agentes dinamizadores das mais diversas áreas do nosso Município.

A Maia mostrou a si própria, ao país e ao mundo a sua capacidade de realização e mobilização, o seu talento e profissionalismo, a sua aversão a provincianismos e a lugares comuns e orgulha-se de dentro de portas reunir todas as condições necessárias para, à sua dimensão, emparceirar com as mais elevadas iniciativas e projetos.

Aqui deixamos um louvor ao Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes, pela sua iniciativa e pela sua capacidade de visão;

ao Senhor Presidente da Comissão Organizadora e Vereador do Pelouro do Desporto, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, pelo espírito empreendedor e pela sua capacidade de motivação e mobilização;

ao Encenador e Diretor Artístico da Cerimónia, Carlos Alberto Frazão, colaborador da Câmara Municipal da Maia, pelo talento e pela capacidade de interpretar o sentimento da sua Comunidade;

aos artistas e atletas que aceitaram o desafio de corporizar este projeto (Centro Equestre da Maia; Grupos de Dança BDance, BFree Dance, Cram's, Dance 4U, Funky Maia, It's Dance, Juvedance, Slave Dance, Tribal Dance; Acro Clube da Maia; Clube de Escalada da Maia; Banda de Música de Moreira da Maia; Banda Marcial de Gueifães);

às Coletividades e Associações Desportivas do Concelho da Maia pela sua alegria e disponibilidade;

aos Agentes de Segurança (PSP, Polícia Municipal, Proteção Civil, Bombeiros, Cruz Vermelha), pelo profissionalismo e espírito de serviço à Comunidade;

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'S' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

aos colaboradores da Câmara Municipal da Maia pela sua disponibilidade incondicional e pela competência dos seus serviços.

Ricardo Filipe Almeida Oliveira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Período de Antes da ordem do Dia



Sr.º Presidente da Assembleia Municipal,

Aos Membros da mesa,

Sr. Presidente da Câmara,

Srs. Deputados e a todos os presentes:

A tentativa deste Governo em exigir trabalho gratuito aos trabalhadores da função pública, vulgo a lei do aumento da carga horária para 40 horas semanais é um assunto que pela sua seriedade e gravidade não pode cair no esquecimento.

Assim, recordo que na última reunião desta Assembleia, a CDU questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre qual a sua posição relativamente à aplicação das 35 ou 40 horas semanais de trabalho na autarquia da Maia. A resposta veio na forma de uma declaração a favor de uma “uniformização do horário” a aplicar a nível metropolitano. No entanto esta posição não esclarece o sentido de acção da Câmara Municipal, procrastinando uma tomada de decisão.

No entanto, se a razão apresentada para uma tomada de decisão da autarquia, assenta na vontade de uma uniformização a nível metropolitano, então importa clarificar que no distrito do Porto e de acordo com informação já pública, as principais autarquias assinaram acordos com o STAL, com o objectivo de repor o horário das 35 horas semanais, nomeadamente:

Matosinhos, Vila Nova de Gaia, Lousada, Porto, Valongo, Baião e Marco de Canavezes, que assinou hoje dia 28, entre outras autarquias, juntas de Freguesia e Uniões de freguesia; Paralelamente, Amarante e Paredes, mesmo não tendo firmado acordos, mantêm as 35 horas semanais de trabalho.

Se a questão é a procura da uniformização a nível distrital, então esta já foi encontrada. Vai, e só pode ir, no sentido do respeito pelos trabalhadores e pelos contratos assinados, na manutenção das 35 horas semanais de trabalho.

Acrescento ainda que tomamos conhecimento da reunião, no passado dia 25 de Fevereiro, entre o STAL e a Senhora Vereadora da Câmara Municipal da Maia, Dr.ª Marta Peneda, com o objectivo de repor o horário de trabalho das 35 horas semanais, e que esta, cito "decorreu num ambiente de franco dialogo, tendo havido da parte da Senhora Vereadora uma grande abertura e compreensão em relação às principais preocupações manifestadas pelo STAL".

Assim, e em face dos últimos desenvolvimentos, concluo esta intervenção repetindo novamente a questão já por nós aqui colocada e que urge responder, sobre o que pretende o município fazer quanto a esta questão?

Disse.

Maia, 28 de Fevereiro de 2014

Os deputados municipais da CDU

Luís Fernando de Castro
Pedro Miguel Alves
Helder Reis
João Reis

QUESTÃO SOBRE A ESCOLA EB 2/3 - Gueifães

Sr.º Presidente da Assembleia Municipal,
Aos Membros da mesa,
Sr. Presidente da Câmara,
Srs. Deputados e a todos os presentes,



Dia 27 Janeiro deste ano, uma comitiva do CDU, acompanhada pela vereadora Ana Virgínia Pereira, e o eleito na Assembleia de Freguesia da Cidade da Maia, Manuel Basto Cunha, visitaram e reuniram com a Direção da escola EB 2/3 – Gueifães, na qual tomaram conhecimento de uma série de questões que colocam em causa o correto funcionamento da instituição de ensino e que demonstram também a realidade social dos alunos e das famílias, da Maia.

Assim, tivemos conhecimento que a escola continua com a falta de assistentes operacionais, o que leva ao encerramento da biblioteca e ao desdobrar de responsabilidades envolvendo professores e restantes trabalhadores para que a escola funcione dentro da normalidade, nomeadamente a cantina e o pavilhão gimnodesportivo.

Deram-nos também conta das crescentes dificuldades das famílias, quer por via do aumento das refeições na cantina, quer por via de processos de transferência para fora do país de alunos que acompanham os progenitores na emigração.

Em acréscimo a esta realidade, tomamos ainda conhecimento de que todos os pavilhões e passadiços da escola se encontram cobertos por telhas de amianto, e os tetos com revestimento a cortiça, situação perante a qual a direção nos mostrou a sua preocupação, dado que a verba que o Ministério transferiu não é suficiente para resolver ou atenuar este problema.

Se porventura, poderíamos apresentar este caso como um ponto único, isolado e meramente casuístico, é a realidade que nos confronta com verdadeira natureza destas situações. Obrigando à denúncia de que estas questões são parte de um panorama mais alargado de situações similares que vão surgindo e certamente continuarão a surgir no nosso país, resultado do rumo de políticas de direita profundamente erradas. No fundo, este é mais um lamentável exemplo do resultado concreto da política educativa dos sucessivos Governos de PS, PSD com ou sem o CDS-PP que tem sido marcada por um profundo desinvestimento público nas condições materiais, humanas e pedagógicas da Escola Pública. Mais ainda, o desinvestimento foi profundamente agravado pelo Pacto de Agressão da Troica estando plasmado nos sucessivos Orçamentos de Estado, e do qual é

também exemplo o de 2014, concretizados no despedimento de inúmeros professores contratados, funcionários, psicólogos e outros técnicos pedagógicos.

As consequências que daqui decorrem são profundamente negativas com reflexo nas condições de acesso e frequência escolar dos alunos e nas condições de trabalho de funcionários, professores e técnicos e na saúde pública, tal como se verifica na escola EB 2/3 de Gueifães. Este rumo coloca a escola pública, democrática e inclusiva em risco.

Dito isto e tendo, em conta a especificidade deste órgão e das responsabilidades do poder autárquico local. A CDU, no seguimento do acompanhamento destas questões, para além das diligências já realizadas junto ao Ministério da Educação, coloca as seguintes questões ao executivo da Câmara Municipal da Maia, na figura do Sr. Presidente da Câmara:

1 – Qual a posição Câmara Municipal relativamente a questões deste nível de gravidade para toda a comunidade escolar, nomeadamente ao nível da segurança, funcionamento da escola e especificamente de saúde pública?

2 – Qual a situação e quais as diligências da Câmara Municipal relativamente à falta de assistentes operacionais nesta escola?

3 - Qual o ponto da situação em relação à remoção segura e substituição dos materiais potencialmente perigosos e danificados? E Qual a perspetiva sobre a calendarização para a remoção das placas de com amianto?

Disse.

Os deputados eleitos da CDU, Maia

Margarida Neves Pereira
Cristina Ferreira de Castro
Álvaro de Sousa

"SEMPRE PELA MAIA" 2014
José Manuel Almeida Sampaio

Exmo. Senhor Presidente Assembleia

Exmas. Senhoras Secretárias

Exmo. Senhor Presidente Câmara

Exmos. Senhores Vereadores



Exmas. Senhoras e Senhores Deputados

Minhas Senhoras

Meus Senhores

Vivemos numa Europa cada vez mais globalizada. Nesta vivência confrontamo-nos com aspectos positivos e outros bastante negativos, que, na minha opinião, estão a ser ignorados pelos responsáveis Políticos Europeus.

Para países pequenos como Portugal, uma Europa forte e coesa é necessária, no entanto há caminhos que foram e estão a ser trilhados apenas a pensar no presente e estão-se a esquecer das repercussões que isso nos trará, a todos, no futuro.

Portugal, devido à sua enorme incapacidade de sozinho solucionar os seus problemas tem estado sujeito a um elevado esforço financeiro. Toda a nossa conjectura macroeconómica adveio, entre outras razões, do aumento elevado do desemprego, porque as empresas implantaram-se nos países em que a mão-de-obra é mais barata e além do mais acresce a elevada carga fiscal imposta pela Troika, para a redução do défice excessivo das contas públicas. A par disso o anterior facilitismo bancário, com a concessão desenfreada do crédito, a que as famílias portuguesas estiveram sujeitas durante largos anos, veio, neste período, agravar ainda mais a frágil situação económica em que se encontram. Por isso, é prioritário criar-se mecanismos para ajudar os portugueses, mais concretamente os Maiatos, que neste momento estão sob uma enorme pressão, na prevenção ou resolução dos seus problemas económicos.

Atualmente, desde há 3 anos a esta parte, os Portugueses e os Maiatos não são excepção, estamos a "sofrer na pele" as políticas erradas levadas a cabo pelos nossos governantes, dos últimos 20 anos.

A Câmara Municipal da Maia teve sempre como prioridade a vertente social e prevendo este fenómeno negativo da sociedade maiata, antecipou-se a tudo isto e foi criando condições para minimizar os danos, exemplo dessa prática implantou os seguintes programas:

- **REDE SOCIAL NO CONCELHO DA MAIA**, que consiste no envolvimento das instituições privadas e das IPSS numa rede com o objectivo de identificar problemas, agrupá-los por áreas, e definir as prioridades de intervenção.

- **GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP)**, que tem como objectivo ajudar desempregados, jovens ou adultos, que necessitem de apoio na resolução do seu problema de inserção ou reinserção profissional.
- **GAIL – GABINETES DE ATENDIMENTO INTEGRADO LOCAL**, tem como prioridade dar uma resposta integrada a todos os municípios que recorram a este serviço, que atualmente se encontra a funcionar por todo o Concelho.
- **PROJECTO RECRIAR – APOIO E ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAS**, tem como função o acompanhamento psicológico e ajuda familiar em géneros alimentares.
- **SERVIÇO DE PEQUENAS REPARAÇÕES AO DOMICILIO**, serviço gratuito que tem como objectivo melhorar a qualidade de vida dos idosos.
- **TARIFÁRIO SOCIAL DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS DA MAIA**, esta medida social permite, de uma forma justa e ponderada, contribuir para o equilíbrio do orçamento das famílias mais desprotegidas economicamente através da:
 - Isenção do pagamento da componente fixa de água;
 - Isenção do pagamento da componente fixa de saneamento;
 - Isenção do pagamento da componente fixa dos resíduos sólidos;
 - Alargamento do 1º escalão do tarifário aos 15m³ do consumo de água.

Senhor Presidente, é sabido do seu enorme empenho em querer que todos os Maiatos tenham um nível e qualidade de vida acima da média. Sabemos que é para isso que o Senhor e todo o seu executivo trabalham diariamente. É óbvio e está à vista de todos o excelente trabalho que foi feito, no entanto acho que esta Assembleia devia ser conhecedora através de um **RELATÓRIO ANUAL PORMENORIZADO** de todo o trabalho levado a cabo, essencialmente, nesta área.

Senhor Presidente, embora hajam indicadores que Portugal se encontra a caminho de uma retoma económica não convém embandeirar em arco e pensar que o pior já passou, não, aliás a “bolha” que foi criada no passado nunca poderá voltar acontecer senão corre-se o risco de voltarmos a passar por tudo isto novamente.

Por isso terminava questionando a V. Ex.^ª: **olhando para o caminho que foi trilhado pela Câmara Municipal, nos últimos anos, e em virtude dos novos desafios a que todos os dias somos confrontados, o que tenciona o Executivo Municipal continuar a fazer nesta área, para ajudar ainda mais a minimizar os problemas dos Maiatos para próximos anos.**

Disse,



INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Exm.º Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal

MAIA


Nome Fernanda Dos AfonsoMorada R. Joaquim Gomes BarrosFreguesia Vila Nova de TelhaCódigo Postal

4	4	7	0
---	---	---	---

 -

7	7	8
---	---	---

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex^a., que atento ao disposto no n^o 3, do artigo n^o 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

Legalizar de uma festa de abate
cimentu com violação da P.d.m.

Maia, 28/02/2014(Assinatura) Fernanda Dos Afonso

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Exm.º Senhor:

Presidente da Assembleia Municipal

MAIA

Nome

BOAVENTURA FARIA

Morada

RUA JOAQUIM GOMES BARBOSA, 219-3.º Esq

Freguesia

Vila Nova de Telha

Código Postal

4470

778

Vila Nova de Telha

Vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Ex^a., que atento ao disposto no n^o 3, do artigo n^o 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

Descrição do assunto:

legalização de um posto abastecedor
em violação do PDM

Maia, 28/02/2014

(Assinatura)

Boaventura Faria

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4474-006 MAIA

Gabinete do Presidente

Documento 11

Atende-se
para ordinária de
fevereiro.
21/2/14

Ex.mo Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

Assembleia Municipal da
Maia

Entrada nº 30

Em 20/02/2014

Ofício nº 1.935

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA
ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Exa. e através de V. Exa. à Exma. Assembleia Municipal, a presente Informação.

Dirijo a V. Exa esta Informação na circunstância e na ocasião em que se efetua a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2014.

1- O trabalho que o Município desenvolve na Educação tem vindo a ser reconhecido por quem quer que, por um outro motivo, se debruce ou se dedique a analisar a nossa realidade neste domínio.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4474-006 MAIA

Gabinete do Presidente

Mas, e se entrarem em processo de elaboração de "benchmarking" acerca desta temática, constatamos rapidamente que nos posicionamos sempre na situação de exemplo a seguir pois os casos de excelência que patenteamos assim o impõem.

Como é bem sabido, poderemos falar sobre muitos e variados aspetos mas esse não será o caso desta Informação que, ao momento, se centrará nas questões de educação para a saúde.

No âmbito do vasto "Programa de Saúde Escolar" que levamos a efeito junto das nossas Crianças e Jovens com vista à adopção de boas práticas alimentares e estilo de vida, o Município viu afirmada e confirmada a valia do seu trabalho: a Maia foi eleita para representar Portugal em Projeto Europeu de hábitos saudáveis.

Durante os próximos dois anos integraremos um projecto europeu que visa a promoção de bons hábitos alimentares e estilo de vida saudável das crianças, que decorrerá segundo a designação "EPHE & Maia Menu Saudável". Para além de Portugal, o projeto conta com a participação dos Países Baixos, da Bélgica, da França, da Roménia, da Bulgária e da Grécia.

Na Maia estarão envolvidas as comunidades dos centros Escolares da Gandra e de Vermoim/Gueifães, em especial os seus 279 Alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4474-006 MAIA

Gabinete do Presidente

Também neste âmbito de educação para hábitos saudáveis entre os mais jovens, a Câmara Municipal lançou um ciclo de conferências destinado aos alunos do 2º e 3º ciclo, com o intuito de fomentar e enraizar boas práticas ao nível da saúde.

Anoto a palestra já realizada, na EB2,3 de Pedrouços, acerca de educação alimentar e designada por “Sabes o que comes?” com foco nos níveis/teores de açúcar, gordura e sal *escondidos* em muitos dos alimentos processados e que habitualmente são adquiridos pelos Alunos, e outra ação, com o mote “Põe-te a milhas das pastilhas”, que deu a conhecer aos Jovens da Escola EB2,3 da Maia os efeitos neurotóxicos, a médio e longo prazo, do consumo de ecstasy na adolescência.

Muito proximamente desenvolveremos ações no âmbito da Prevenção Solar e outras no quadro dos “Afetos”.

Por fim, e ainda no quadro da Educação, procedemos à entrega de 4.233 unidades do designado “Manual Digital” aos Alunos do 1º ciclo do ensino básico das nossas Escolas (mais 427 unidades que no ano de 2013) num programa iniciado já em 2008.

O aumento do número de manuais digitais distribuídos este ano deve-se ao incremento da procura das atividades de enriquecimento curricular que a autarquia disponibiliza gratuitamente aos alunos do 1º ciclo. Também a partir de



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4474-008 MAIA

Gabinete do Presidente

agora, os alunos do 4º ano vão passar a ter ao seu dispor uma nova aplicação multimédia composta por duas disciplinas, Matemática e Língua Portuguesa, que servirá para a preparação das suas Provas Finais.

2- Temos vindo a receber boas novas acerca da designada Variante nascente à EN 14 desde o nó do Jumbo, na Maia, até V. N. de Famalicão. As notícias que dão essa variante como inserta no estudo/recomendação do Grupo de Trabalho do IEVA (Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado) haviam-me sido antecipadas pelo Sr Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, Dr Sérgio Silva Monteiro, pelo que estou em crer que este projecto pelo qual tanto lutámos, e cuja peleia foi por nós iniciada há tanto tempo, terá agora bom porto. Já foram tantas as soluções, as cambiantes, os traçados, os perfis, os estudos de impacte ambiental e as reuniões que já se havia ultrapassado tudo o que seria razoável.

Felizmente que este Governo, e mesmo na actual situação de graves dificuldades financeiras, olhou, intuiu e percebeu bem a decisiva importância da via em questão. Simplesmente estamos a falar de um eixo onde se situam dois dos três maiores Concelhos exportadores do Norte que têm vindo a ser altamente prejudicados pela muito deficiente condição viária que os estrutura e os penaliza em termos de competitividade.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4474-008 MAIA

Gabinete do Presidente

Penso que esta nova via constitui um enorme ganho para a Maia e bem assim, para toda a Região. A Maia, Trofa e V. N. de Famalicão estão de parabéns pelo grande esforço empreendido e por nunca terem desistido ao longo de todo este tempo.

O mesmo estou esperançado de poder vir a dizer em breve acerca da nossa muito desejada ligação da Plataforma Logística do Aeroporto à A-41 ou à A-28. Nunca nos conformaremos com a absoluta arbitrariedade e quase despotismo com que uma, na altura, empresa pública, tratou o território onde quiz, e bem, desenvolver um projecto de cariz imobiliário. Trata-se de um projecto importante, não o negamos, e até estruturante, mas não deixou de ser uma questão imobiliária. Simplesmente, instalou-se, e o resto não é com eles.

Também neste caso o Sr Secretário de Estado mostrou estar sensível para a resolução do problema não obstante o novo programa de apoio comunitário – Portugal 2020 – não incidir e não ter uma vertente muito focada nas infraestruturas. Acompanharemos esta questão com muito cuidado e redobrado interesse.

Uma última nota acerca deste assunto de infraestruturas de transporte, e para referir que no âmbito ferroviário estão consideradas importantes beneficiações no designado “Ramal de Sangemil” / Linha de Circunvalação e na Linha do Minho, o que também muito nos satisfaz.



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4474-006 MAIA

Gabinete do Presidente

3- A “Maia Cidade Europeia do Desporto 2014” teve a sua cerimónia inaugural no dia 8 de Fevereiro.

Num acto presidido pelo Sr Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Territorial, Dr Poiares Maduro, marcou presença o Sr Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Dr Emídio Guerreiro, e, bem assim, os representantes da ACES Europe – que é a entidade que atribui o título –, por entre muitas outras individualidades quer do universo desportivo quer de outras áreas e sectores da nossa Sociedade.

Após o acto protocolar em si foi apresentado o espetáculo “A Lenda dos Cinco Caminhos”, especialmente concebido para esta cerimónia de abertura, cujo enredo evocou os pilares estratégicos em que assentou a candidatura da “Maia Cidade Europeia do Desporto 2014” (Competição, Fair-play, Atividade Física, Saúde, Educação e Comunidade). O espetáculo envolveu cerca de quatrocentos participantes/intervenientes, para além das comitivas representativas de todas as coletividades e associações desportivas do município.

Esta foi uma jornada deveras emocionante e que recordaremos durante muito tempo pelo exemplo que constitui. Fizemos praticamente tudo com a “prata da casa”, com as nossas Associações, Clubes e Entidades do Concelho que voluntariamente se nos juntaram e acederam ao nosso convite de participação. Foi absolutamente gratificante a forma voluntariosa e extremamente empenhada com que toda essa Gente participou, quase que com espírito de missão para com



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4474-006 MAIA

Gabinete do Presidente

esse momento que a Maia estava e iria viver, e a alegria e satisfação com que toda aquela Juventude se empenhou e depois patenteava nos quadros e nas actuações. Este foi um evento que “mexeu” com a Maia.

O envolvimento e participação de tanta Gente foi extraordinário, mostrando que na Maia há massa crítica, que na Maia há sociedade civil, que na Maia há sentido cívico e que na Maia há sentimento de pertença a uma Comunidade. Em suma, na Maia “temos” Gente.

Também nesse dia, e se caso ainda fosse necessário demonstrar, ficou bem patente a justeza do apoio e do empenho da Câmara Municipal para com todas essas colectividades que, dia a dia, trabalham afincadamente, e de uma forma absolutamente voluntariosa.

Não poderia deixar de salientar a capacidade organizativa e de trabalho demonstrada por todos os que estiveram envolvidos nesta difícil e muito especiosa realização, a quem estamos muito gratos, em particular ao Sr Vereador Hernâni Ribeiro que teve a responsabilidade da liderança e a desempenhou com muito sucesso.

4- No dia 13 deste mês de Fevereiro procedemos à inauguração da nova Loja Interativa de Turismo da Maia, no Parque Central da Maia.

Este novo espaço é bastante mais do que um posto de turismo, uma vez que possui um conjunto de valências tecnológicas que o conformam num local de



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
4474-006 MAIA

Gabinete do Presidente

lazer / diversão, educativo, formativo e informativo, através da sua componente de interatividade vertida nos distintos conteúdos contemplados, tais como: vídeos promocionais de um determinado local ou produto estratégico do município, do Porto e do Norte de Portugal, mapas interativos com os pontos de interesse, roteiros interativos temáticos, visitas virtuais, aplicações para smartphones, com as diversas informações da região.

Neste local também poderão ser adquiridos diversos produtos e serviços, livros, cd, artesanato, produtos regionais, bilhetes, cartões turísticos, e merchandising.

Esta nova loja disponibiliza ainda a designada "Galeria da Cidade" que visa promover exposições de arte e artesanato ao longo de todo o ano.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

a) Documentos –	1.568.216,70
b) Dotações orçamentais –	8.509.379,80
c) Dotações não orçamentais –	3.885.372,90



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

4474-008 MAIA

Gabinete do Presidente

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Exa. e da Exma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 18 DE FEVEREIRO DE 2014,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)



PARTIDO SOCIALISTA
Grupo Assembleia Municipal

www.pismaia.org

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia,
Exmas, Senhoras Secretárias da Mesa,
Exmo. Senhor. Presidente da Câmara Municipal,
Exmos. Senhores Vereadores,
Exmos, Senhores Deputados e Senhores Presidentes de Junta,
Minhas Senhoras e Meus Senhores.

Se há partido que sempre defendeu o reforço de competências das Juntas de Freguesia, através da descentralização dos serviços da Câmara Municipal, obviamente, acompanhado do respetivo suporte financeiro, esse Partido foi o Partido Socialista.

Até à realização das últimas eleições gerais para os órgãos das autarquias locais, a delegação de competências nas Juntas de Freguesia efetuava-se por via de Protocolo. Com a entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 4.º passou a estipular-se que a delegação de competências das câmaras municipais nas juntas de freguesia se passa a fazer por via de Acordos de Execução ou de Contratos Interadministrativos.

Não obstante a nova Lei (75/2013) contemplar um prazo alargado (180 dias) para a entrada em vigor destes instrumentos, o Executivo Maiato entende que o processo neste caso concreto está ferido de muita nebulosidade, face aos considerandos da proposta aqui hoje apresentada e apesar de ser uma Lei elaborada pelo PSD/CDS, maioria que suporta esta Câmara Municipal.

Recorde-se que, nesta Assembleia, a 26 de Dezembro, questionamos o Presidente da Câmara sobre a adaptação a esta Lei e se havia algum tipo de conversação com as Juntas de Freguesia no intuito de proceder à delegação de poderes e respetiva celebração de contratos. Entendemos na altura que, a exemplo de muitos municípios do País, este assunto em concreto, deveria revestir-se de maior celeridade, de modo a entrar em vigor dentro do prazo legal, sob pena de colocar as Freguesias numa situação financeira de grande complexidade, uma vez que têm, em grande medida, as suas estruturas dependentes das transferências feitas por parte do município. Entendemos ainda ser desejável que o processo de descentralização de competências



PARTIDO SOCIALISTA
Grupo Assembleia Municipal

www.pdmaia.org

fosse acelerado, de forma a assegurar às freguesias as necessárias condições para assumirem as novas competências atribuídas pela Lei.

Ao invés, e continuando a existirem dúvidas por parte da CMM, é aqui apresentada uma proposta para que, a título provisório, seja atribuído um apoio financeiro às Juntas de Freguesia, até concretização de um Regulamento que enquadre estes apoios à luz da nova Lei. Ora, esta modalidade adotada merece-nos algumas dúvidas e levanta-nos algumas incertezas quanto à capacidade de, até ao prazo indicado, ser apresentado um novo modelo. Consideramos mesmo que o modelo que hoje aqui se pretende aprovar como transitório se tornará um definitivo para o ano em curso.

Pela introdução que fiz, e tendo em conta aquilo que sempre foram as posições do PS nesta matéria, obviamente, que aprovamos o respetivo apoio, porque o consideramos fundamental para o bom funcionamento das Juntas de Freguesia. No entanto, não podemos aqui deixar de levantar algumas dúvidas e de questionar os critérios adotados para a atribuição dos referidos apoios. Consideramos que os critérios utilizados no modelo de repartição deste financiamento pelas 10 freguesias se encontram desajustados, uma vez que da fusão de freguesias resultam sinergias que se traduzem em realidades diferentes das anteriormente existentes, facto que não foi considerado por esta Câmara Municipal. Parece-nos demasiado curto, e reflete uma falta de ambição enorme, o apresentar de um modelo que ignora, por completo, as novas realidades do concelho e se limita simplesmente a um exercício de aritmética básica.

2

Entendemos também que a informação prestada a esta Assembleia é demasiado curta quanto aos critérios e à metodologia adotada para chegar aos valores apresentados. Entendemos ser necessário uma maior transparência na atribuição destes valores sendo aconselhável a explicitação da fórmula ou da equação utilizada, bem como as ponderações introduzidas, por forma a fazer alguns ajustes a um modelo mais genérico baseado em critérios que suportam as transferências da administração central.

A Câmara Municipal, como órgão de poder local e conhecedora da realidade do concelho, deve ser capaz de introduzir, neste tipo de propostas, critérios que adequem os modelos genéricos ao campo mais específico. Penso que todos se devem ter



PARTIDO SOCIALISTA
Grupo Assembleia Municipal

www.pdmaia.org

questionado quanto à natureza dos valores apresentados e, facilmente, devem ter identificado situações que não espelham a realidade do concelho e das suas freguesias.

Neste sentido, e antes de terminar, quero reforçar as dúvidas aqui referidas e solicitar à Câmara Municipal que aqui, a bem da transparência, nos elucide nos seguintes pontos:

- Qual o ponto de situação dos trabalhos para a definição do regulamento de atribuição de verbas à luz da nova Lei 75/2013?;
- Qual a constituição do grupo de trabalho referido? De que forma está a ser conduzido o processo junto das Juntas de Freguesia?;
- Qual a fórmula, os critérios e as ponderações usadas para chegar aos valores aqui apresentados?

Disse,

Maia, 28 de Fevereiro de 2014

António Teixeira



PARTIDO SOCIALISTA
Grupo Assembleia Municipal

www.pismaia.org

Handwritten notes:
ofício - e
a Assembleia Municipal
para a reunião
regif
28/2/13

Requerimento

SOBRE O PONTO 3.3 APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA A TÍTULO MERAMENTE PROVISÓRIO

APRESENTADO POR: Grupo Municipal do Partido Socialista

DIRIGIDO A: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maia
Assamblea

DATA: 28 de Fevereiro de 2013

Considerando:

- Que os critérios utilizados no modelo de repartição deste financiamento pelas 10 freguesias se encontram desajustados, uma vez que da fusão de freguesias resultam sinergias que se traduzem em realidades diferentes das anteriormente existentes, facto que não foi considerado por esta Câmara Municipal.
- A informação prestada a esta Assembleia ser demasiado curta quanto aos critérios e à metodologia adotada para chegar aos valores apresentados.

O Grupo Municipal do Partido Socialista vem, ao abrigo do ponto 1, do Art.º 53 do Regimento da Assembleia Municipal, solicitar que nos sejam fornecidas, por escrito, informações concretas sobre - Qual a fórmula, os critérios e as ponderações usadas para chegar aos valores aqui apresentados?

Pelo Grupo Municipal do Partido Socialista

António Teixeira



Bloco de Esquerda Maia

A Carta Europeia da Autonomia Local, da qual Portugal é Estado-Parte, determina no seu artigo 1.º, n.º 1 que: *“Entende-se por autonomia local o direito e a capacidade efetiva de as autarquias locais regulamentarem e gerirem, nos termos da lei, sob sua responsabilidade e no interesse das respetivas populações uma parte importante dos assuntos públicos.”*

A Carta Europeia da Autonomia Local estabelece, no seu artigo 9.º, n.º 4 que: *“Os sistemas financeiros nos quais se baseiam os recursos de que dispõem as autarquias locais devem ser de natureza suficientemente diversificada e evolutiva de modo a permitir-lhes seguir, tanto quanto possível na prática, a evolução real dos custos do exercício das suas atribuições.”*

A Constituição da Republica estabelece ainda no Artº 238 que a autonomia local implica ainda a adequada provisão de recursos financeiros e a respetiva autonomia para a sua gestão. Diz ainda o nº 2 do mesmo Artº: *“O regime das finanças locais será estabelecido por lei e visará a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau.”*

Ora como é perçetível por todos, com a exceção do governo PSD/CDS, a realidade da nova lei é bem diferente do que acima em termos de princípios deveria vigorar.

Pois o que efetivamente, ~~e que~~ está acontecer é que a chamada Reforma Administrativa do Território, apenas se traduziu na redução do número de Freguesias e com duvidosos critérios, e os argumentos de redução de custos e maior autonomia não passaram de uma miragem!...

Com efeito, as suas competências que se pretendiam mais alargadas e com dotações passíveis de dar resposta a essas competências, são na realidade ainda mais exíguas, mais dependência dos executivos e da Assembleia Municipal e por fim, menos capacidade financeira para responder às exigências que se colocam com cada vez maior emergência às Freguesias, fruto do empobrecimento e redução de direitos sociais impostos à população portuguesa e naturalmente aos maiatos pelo governo PSD/CDS e troika.

Não podemos por tudo isto, aceitar pacificamente esta imposição e indefinição legislativa que bloqueiam o funcionamento das freguesias, reduzindo cada vez mais a sua intervenção e menorizando o poder que mais próximo está das populações e que mais rapidamente poderia dar resposta a muitas situações dramáticas, algumas delas, até de socorro social e que todos os dias chegam às portas das juntas de Freguesia!

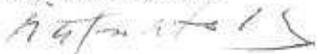
Aproveito assim este momento para questionar o Sr. Presidente da Câmara? Foi aprovado o fundo de apoio social de alguma dimensão no orçamento para 2014, como está a ser seguido e utilizado? Será que as Juntas de Freguesia e os seus presidentes não deveriam ser parte integrante na definição de atribuição de verbas para apoios sociais?

Termino, afirmando que estamos solidários com os Srs. Presidentes de Junta para que a autonomia para bem dos maiatos se concretize e a dignidade do poder local se imponha!

Os deputados Municipais do BE

Maia, 28 de Fevereiro de 2014

Silvestre Pereira



António Neto



COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA




Ponto 3.3

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal,
Demais membros da mesa,
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Caríssimos Srs. Deputados e
Estimados membros do público:

A orientação de voto da CDU neste ponto da ordem de trabalhos deve-se ao facto de compreendermos as necessidades imediatas das Juntas de Freguesia, dos seus trabalhadores e das responsabilidades que não se compadecem com a incapacidade de quem legisla, de um governo e uma maioria que o suporta sem a necessária visão para gerir os destinos de um país e que, nisto como em tantos outros assuntos, não soube compreender a realidade e agir mediante as suas exigências.

Trata-se, senhoras e senhores deputados, de uma tragédia muito nossa e da qual pagaremos todos durante muitos anos. Infelizmente, Portugal é dirigido por um governo e uma maioria que não estão à altura das exigências dos nossos tempos. Os resultados estão à vista.

Com esta transferência extraordinária a Câmara Municipal aplica um paliativo ~~para~~ as necessidades mais prementes mas temos dúvidas quanto à capacidade das Juntas de Freguesia em

manterem o seu funcionamento normal se este problema não for resolvido rapidamente. É urgente normalizar a situação financeira das Juntas de Freguesia e este município, governado pela mesma maioria que governa o país, não pode simplesmente desresponsabilizar-se sem mais.

Evidentemente, para além da simples questão de tesouraria que está na base deste ponto da ordem de trabalhos, existe outro problema porventura ainda maior e cuja solução não nos parece simples. Falo, como é evidente, das competências das freguesias, nomeadamente das novas que lhes serão delegadas na sequência das alterações introduzidas pela lei 75/2013.

Olhamos com preocupação para esta questão, nomeadamente para a capacidade que as Juntas de Freguesia, com os actuais moldes de funcionamento e de financiamento, terão ou não para fazer face à nova realidade. E, necessariamente, preocupação também pelo modo como a Câmara Municipal se adaptará à nova realidade, e pelas consequências que essa mesma realidade terá em termos financeiros e ao nível dos trabalhadores. Estaremos atentos.

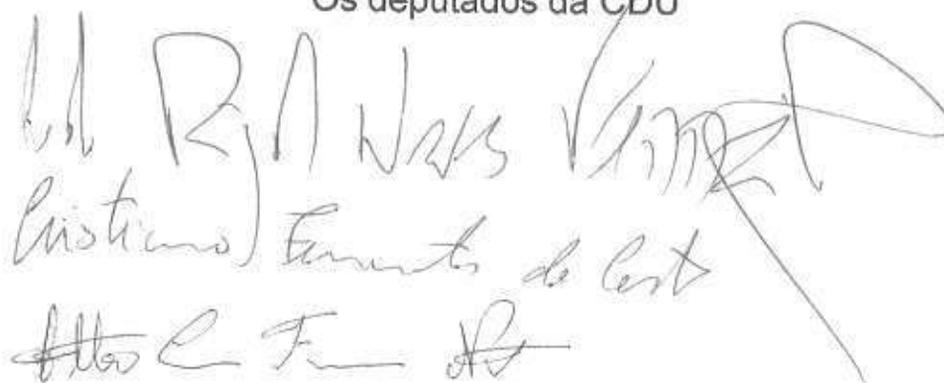
Sobre os valores em causa, há dados que nos suscitam algumas dúvidas, nomeadamente na relação entre as dimensões das freguesias e os valores que lhes são atribuídos. Gostaríamos de saber se a Câmara Municipal da Maia está certa de que esta transferência será suficiente para as necessidades correntes, assim como também se existe algum plano de contingência para o caso de as necessidades de tesouraria serem superiores, ou eventualmente, no caso do carácter provisório deste apoio se prolongar por muito mais tempo. Não obstante o nosso voto

favorável, pelas razões já aduzidas, gostaríamos de ver respondidas estas questões.



Maia, 28 de Fevereiro de 2014

Os deputados da CDU



Handwritten signatures of the CDU deputies, including names like Rui Nabeu, António Fernando de Góes, and others.